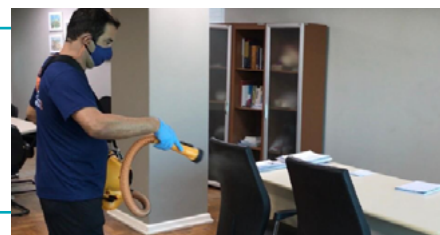


As salas e demais ambientes do Edifício Fáblio Ruschi, no Centro de Vitória, passaram, na última quarta-feira (03), por um procedimento de sanitização contra bactérias e vírus. O serviço foi doado pela empresa capixaba Líder Limpe Limpeza e Conservação, por meio da campanha do Governo do Estado 'ES Solidário', e contemplou quatro Secretarias que estão alocadas no prédio. O procedimento consiste na aplicação de produto desinfetante através da pulverização. **Página 5**



DIVULGAÇÃO / SEGER



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Segunda-feira, 08 de Junho de 2020

Dia do Meio Ambiente com anúncio de medidas para otimizar gestão

Governador anunciou projetos e entregas que otimizam a gestão ambiental, a segurança hídrica e combate às mudanças do clima

>>> Para marcar o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado na última sexta-feira (05), o Governo do Espírito Santo anunciou, em solenidade virtual, projetos e entregas que otimizam a gestão ambiental do Estado,

fortalecem a segurança hídrica e as medidas de combate às mudanças climáticas. Durante o evento virtual, o governador Renato Casagrande deu posse aos membros do Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas. O Fórum

é composto por representantes de órgãos estaduais, de representantes de conselhos estaduais, do setor acadêmico, de entidades sem fins lucrativos, de federações capixabas e da sociedade civil organizada. **Página 3**

Equipamentos para testes ultrarrápidos de Covid-19 são instalados no Lacen/ES



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Esses equipamentos possuem um sistema confirmatório rápido e compacto de identificação do SARS-COV-2 (novo Coronavírus) pela metodologia de RT-qPCR. **Página 4**

Secont já auditou 92% dos recursos gastos contra a Covid-19

Página 6

Lives: 4ª Semana Nacional de Arquivos com debates on-line



Página 7

IJSN e Setur divulgam resultados da Economia do Turismo capixaba

Página 8

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

AÇÕES AMBIENTAIS

Dia do Meio Ambiente: solenidade destaca as mudanças climáticas

Governo anunciou projetos e entregas que otimizam a gestão ambiental, a segurança hídrica e combate as mudanças do clima

“Estamos tomando diversas medidas importantes nesse Dia Mundial do Meio Ambiente. Encaminhamos projetos de lei sobre a qualidade do ar e para fiscalização de recursos hídricos. Assinamos também decretos regulamentando a Lei de Fauna e de fiscalização de barragens. São medidas importantes para a preservação do meio ambiente.”

Renato Casagrande - Governador



Solenidade em comemoração ao Dia do Meio Ambiente

Para marcar o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado na última sexta-feira (05), o Governo do Espírito Santo anunciou, em solenidade virtual, projetos e entregas que otimizam a gestão ambiental do Estado, fortalecem a segurança hídrica e as medidas de combate às mudanças climáticas. O evento virtual teve a presença do governador Renato Casagrande, que também deu posse aos membros do Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas.

Casagrande deu posse aos 24 membros do Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas, composto por representantes de órgãos estaduais da administração direta e indireta, de representantes de conselhos estaduais, do setor acadêmico, de entidades sem fins lucrativos, de federações capixabas

e da sociedade civil organizada. No Fórum serão traçadas e debatidas políticas estratégicas, imprescindíveis e estruturantes, para ações de curto, médio e longo prazo para o equilíbrio do clima.

A secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), Cristina Engel, que vai atuar como secretária executiva do Fórum, destacou que o trabalho do Governo demonstra a preocupação com o presente e o futuro. “Espero contribuir com esse seleto grupo em todas as áreas, mas, especialmente, nas ações relacionadas à vulnerabilidade social, considerando que as consequências das mudanças climáticas, invariavelmente, recaem sobre essa parcela da sociedade”, comentou Cristina Engel.

O diretor-presidente do Instituto

Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), Alaimar Fiuza, registrou a comemoração nesta data dos 30 anos de fundação do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha. “É uma referência para a sensibilização da sociedade quanto à importância de se proteger a natureza. Este encontro aponta para a transparência do diálogo e ações que serão implementadas para a qualidade do Meio Ambiente”, disse.

QUALIDADE DO AR - Dando continuidade à pauta, o lema lançou um Aplicativo sobre a Qualidade do Ar na Região Metropolitana da Grande Vitória. Desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), o aplicativo permite acesso rápido e transparente aos dados registrados nas últimas 48 horas pela rede de monitoramento da qualidade do ar, espalhada pela Grande Vitória. A escala do índice de qualidade do ar sobre as concentrações dos poluentes atmosféricos é classificada entre boa, moderada, ruim e muito ruim. A funcionalidade está hospedada no aplicativo ES na Palma da Mão.

“Apesar do momento atípico de pandemia, encontros como esse são um estímulo para que continuemos inovando para avançarmos nas políticas públicas e privadas de preservação do meio ambiente e na luta contra as mudanças climáticas”

Fábio Ahnert

Diretor-presidente da Agerh

SEGURANÇA HÍDRICA - Durante a solenidade virtual, o governador Casagrande assinou o decreto de regulamentação da Política Estadual de Segurança de Barragens. A lei apresenta uma nova abordagem sobre o tema, organizando e dando mais rigor na fiscalização da segurança de barragens para armazenamento de água e estabelecendo uma nova forma de governança na implantação dessas estruturas.

O governador também assinou mais dois projetos de lei: um sobre a Fiscalização de Uso da Água e outro que altera a Lei Estadual nº 7001/2001.

“Mudanças que afetam diretamente o clima do planeta precisam estar sempre em pauta nas discussões com a sociedade. E o Fórum é esta janela aberta, transparente, para entender o papel de cada um neste entendimento sobre sustentabilidade e desenvolvimento. [...] ao final o beneficiado sempre será o meio ambiente.”

Fabício Machado - Secretário de Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA

Lacen/ES: novos equipamentos para testes ultrarrápidos de Covid-19

O laboratório aumentou sua capacidade de processamento em cerca de 600 a 700 amostras com a chegada dos equipamentos

DIVULGAÇÃO / SESA



>>> Os equipamentos possuem um sistema confirmatório rápido e compacto de identificação do SARS-COV-2 (novo Coronavírus) pela metodologia de RT-qPCR

Desde a última quinta-feira (04), o Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen/ES) aumentou sua capacidade de processamento em cerca de 600 a 700 amostras com a chegada e instalação de seis equipamentos VERI-Q, fabricados pela empresa ABBOTT.

Esses equipamentos possuem um sistema confirmatório rápido e compacto de identificação do SARS-COV-2 (novo Coronavírus) pela metodologia de RT-qPCR e serão destinados às testagens de pacientes internados em hospitais de referências, aguardando confirmação da Covid-19. Também serão usados em amostras de pacientes internados em Pronto Atendimento, visando a uma maior disponibilidade de leitos



Esse aumento no processamento irá contribuir com o esforço e com a dedicação de nossos servidores, em especial às equipes da triagem e do setor de biologia molecular, que têm se dedicado de forma incansável e exemplar à garantia do diagnóstico da doença. A equipe se esmera ao manter ininterrupto o processamento mesmo durante o desabastecimento de kits de extração automatizada, por meio de um esforço combinado de extração manual de RNA.

Rodrigo Rodrigues - Coordenador do Lacen/ES

na rede, bem como na investigação de casos de óbitos suspeitos.

De acordo com o coordenador do Lacen/ES, Rodrigo Rodrigues, os equipamentos processam 72 amostras a cada duas horas, totalizando 600 a 700 amostras por dia, as quais somadas à capacidade diária atual de processamento de mil amostra por dia, permitirão um aumento de

60-70% no quantitativo processado.

O Lacen/ES recebe, em média, cerca de 630 a 750 exames com suspeita do novo Coronavírus diariamente. Apesar da escassez mundial de reagentes para extração de RNA (primeira etapa do processo), o laboratório conta, atualmente, com mais de 165 mil testes PCR disponíveis para a Covid-19.

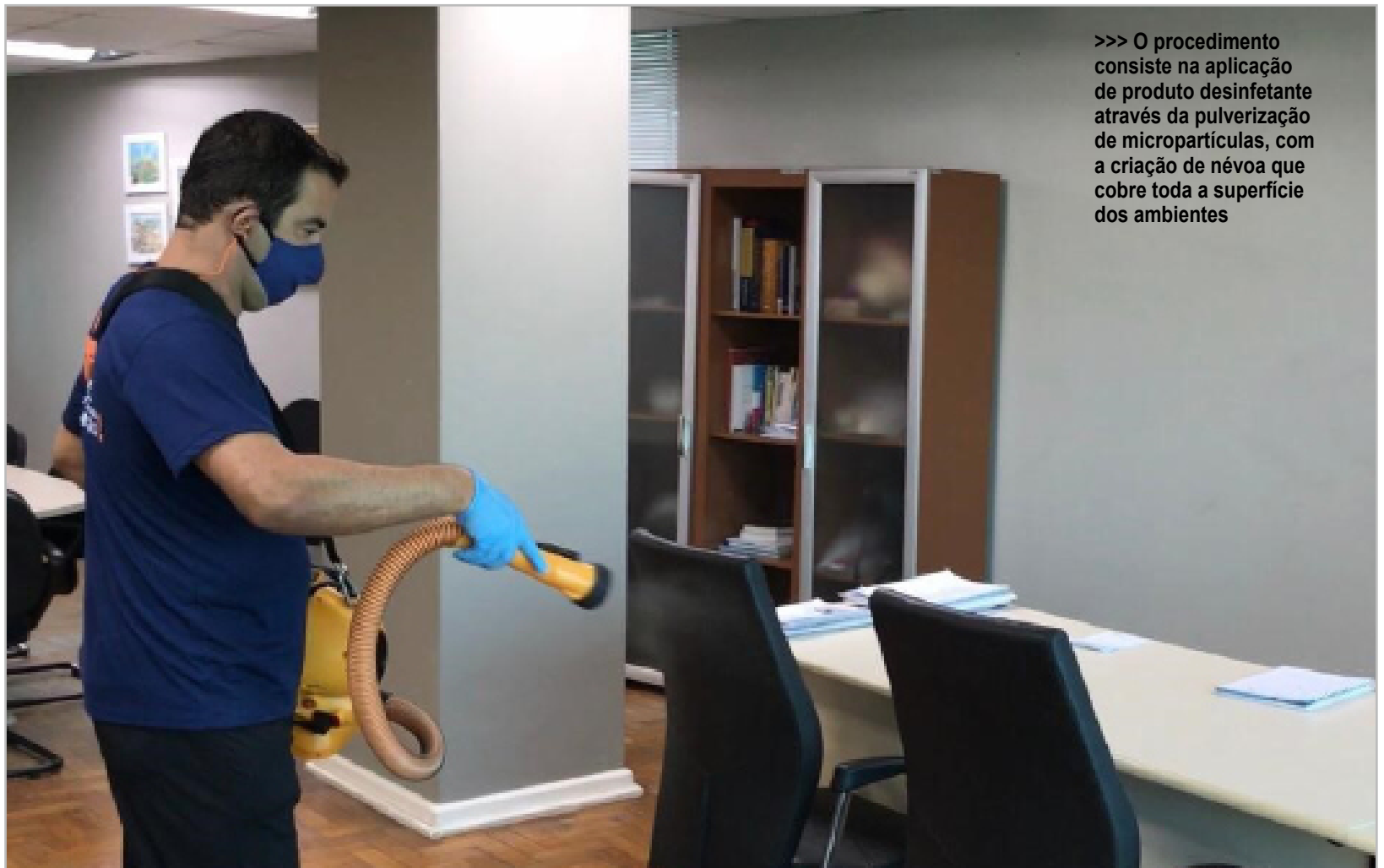
LOCAÇÃO

Foram locados seis equipamentos com sistema VERI-Q, que é um sistema confirmatório rápido e compacto de identificação do SARS-COV-2 (novo Coronavírus) pela metodologia de RT-PCR e adquiridos reagentes suficientes para 30 mil testes de PCR em tempo real ultrarrápidos.

LIMPEZA E PREVENÇÃO

Edifício Fábio Ruschi passa por procedimento de sanitização

O serviço foi doado pela empresa capixaba Líder Limpe Limpeza e Conservação, por meio da campanha 'ES Solidário'



>>> O procedimento consiste na aplicação de produto desinfetante através da pulverização de micropartículas, com a criação de névoa que cobre toda a superfície dos ambientes

DIVULGAÇÃO / SEGER

As salas e demais ambientes do Edifício Fábio Ruschi, no Centro de Vitória, passaram, na última quarta-feira (03), por um procedimento de sanitização contra bactérias e vírus. O serviço foi doado pela empresa capixaba Líder Limpe Limpeza e Conservação, por meio da campanha do Governo do Estado 'ES Solidário', e contemplou quatro Secretarias que estão alocadas no prédio.

O procedimento consiste na aplicação de produto desinfetante através da pulverização de micropartículas, com a criação de névoa que cobre toda a superfície dos ambientes. O produto, que não é nocivo à saúde humana, age contra inúmeros microrganismos como ví-

“Essa ação potencializa as medidas de combate à proliferação do novo Coronavírus que já estão sendo adotadas no Edifício Fábio Ruschi, tais como a disponibilização de álcool em gel, a instalação de pia pública para higiene da mãos e a aferição da temperatura dos usuários do prédio.

Lenise Loureiro

Secretária de Gestão e Recurso Humanos

rus, bactérias, ácaros, fungos, mofo e odores.

ES SOLIDÁRIO - A doação de serviços comuns, licenças de software, bens móveis e imóveis, sem ônus

ou encargos para a Administração Pública, integra as ações da campanha ES Solidário, organizada pelo Governo do Estado para ajudar as pessoas que estão enfrentando dificuldades por conta do novo Corona-

vírus (Covid-19). Ela é disciplinada pelo Decreto Nº 4.618-R/2020.

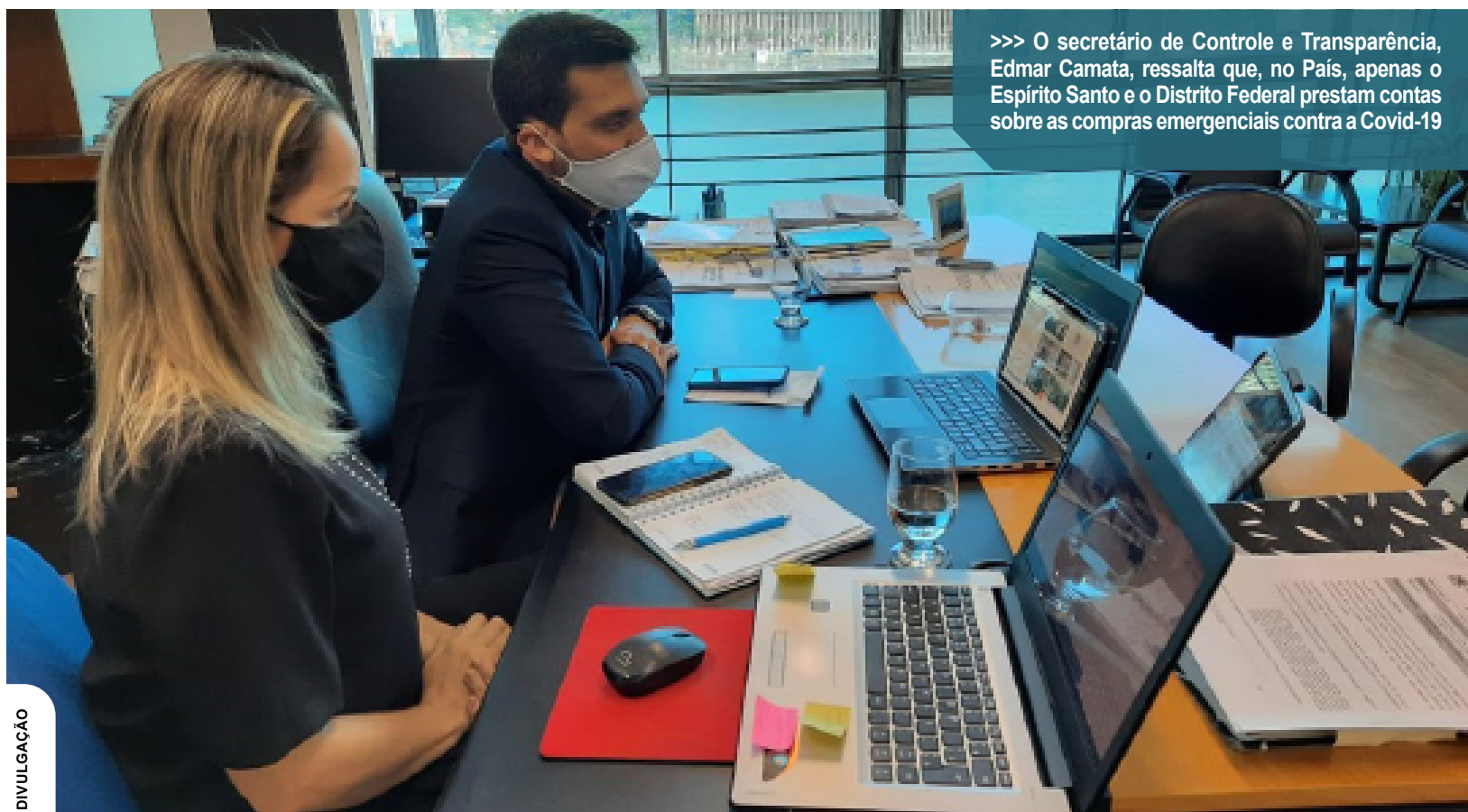
Outras formas de contribuição para a campanha são a entrega de donativos, como cestas básicas, kits de limpeza e kits de higiene pessoal, em uma das 17 bases operacionais do Corpo de Bombeiros ou em unidades da Defesa Civil nos municípios; e a doação em dinheiro, concentrada na Conta Única do Tesouro e efetuada por meio de Documento Único de Arrecadação (DUA) ou depósito em conta bancário do Governo do Estado.

Informações detalhadas sobre como participar da iniciativa podem ser conferidas no portal coronavirus.es.gov.br/ESSolidario.

ANÁLISE DOS CONTRATOS

Secont já inspecionou 92% dos recursos gastos contra a Covid-19

A Secretaria de Controle e Transparência está analisando em tempo real os processos de aquisição de produtos e serviços



>>> O secretário de Controle e Transparência, Edmar Camata, ressalta que, no País, apenas o Espírito Santo e o Distrito Federal prestam contas sobre as compras emergenciais contra a Covid-19

DIVULGAÇÃO

As ações de controle realizadas por auditores do Estado nos processos de compras emergenciais para o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19) foram apresentadas aos membros do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, em reunião por videoconferência realizada na tarde da última quinta-feira (04).

A Secretaria de Controle e Transparência (Secont) está analisando em tempo real os processos de aquisição de produtos e serviços, em um trabalho preventivo que tem o objetivo de assegurar a aplicação das boas práticas em compras públicas sem afetar a celeridade exigida nas contratações durante o período de pandemia.

De acordo com o coordenador de Contratos e Convênios da Secont, Artur Marques, a equipe formada especialmente para esse trabalho já finalizou a inspe-

“ A ONG Transparência Internacional Brasil recomenda essa prática, que, no Estado, já é rotina.

Edmar Camata

Secretário de Controle e Transparência

ção de 27 processos de compra, e outros 18 estão em análise. O total de recursos inspecionados é de R\$ 146.243.270,05, o que corresponde a 92% do volume de recursos dispendidos até o momento pelo Estado.

Durante as inspeções os auditores avaliam se a contratação foi firmada por agente público competente; se a especificação do objeto foi adequada; se a compra ou contratação tem o objetivo de combate à Covid-19; se a justificativa para a quantidade adquirida é adequada; se houve pesquisa de preços e se os

valores dispendidos estão dentro dos parâmetros aceitáveis, entre outros critérios.

O secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata, ressalta que, no País, apenas o Espírito Santo e o Distrito Federal prestam contas sobre as compras emergenciais realizadas para o combate ao novo Coronavírus a conselhos que contam com a participação da sociedade civil e de órgãos de controle externo. “A ONG Transparência Internacional Brasil recomenda essa prática, que, no Estado, já é rotina”, destaca Edmar Camata.

O secretário de Estado observa que esse foi um dos diferenciais que fez o Estado alcançar o 1º lugar no Ranking de Transparência em Contratações Emergenciais, divulgado pela ONG no último dia 21 de maio. O Espírito Santo recebeu a pontuação de 97,4, com a classificação “ótimo”.

O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado tem por finalidade sugerir e debater estratégias de combate à corrupção e à impunidade e formas de incrementar a transparência na gestão pública. O grupo é composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada. O colegiado é presidido pelo secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata, e a secretaria-executiva é exercida pela subsecretária de Estado da Transparência, Mirian Porto do Sacramento.

ARQUIVO PÚBLICO

4ª Semana Nacional de Arquivos promove lives sobre temas da História e Arquivologia

O evento, que começa hoje (08) e segue até 14 de junho, terá programação on-line



PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
I – UNDER THE BRIDGE (RED
HOT CHILI PEPPERS)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA
CULTURA
12H00 – BORIS E RUFUS
12H15 – TURMA DA MÔNICA
12H30 – JORNAL DA TARDE
13H15 – SÉSAMO
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA
CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOEL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – TÁ CERTO
20H15 – JEANNIE É UM
GÊNIO
20H45 – AGROPECULTURA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – SR. BRASIL
00H30 – TERRITÓRIOS
CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA
MEIA NOITE – QUANDO
HERMENGARDA SOFRE -
SERGIO VIOTTI
02H00 – JORNAL DA CULTURA
02H45 – URBANITE
03H00 – SAÚDE BRASIL – PAF
– PARAMILOIDOSE FAMILIAR
03H30 – CABARET LITERÁRIO
– GREGÓRIO DE MATTOS, O
"BOCA DO INFERNO"
04H30 – LETRA LIVRE

Começa hoje (08) e vai até 14 de junho a "4ª Semana Nacional de Arquivos", que tem a coordenação do Arquivo Nacional e promove atividades acadêmicas e culturais nas instituições arquivísticas de todo o País. Devido às recomendações de distanciamento social por causa da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a programação, este ano, será toda on-line.

No Espírito Santo, o evento "Temas para a Arquivologia e História em

tempos de Pandemia", realizado em parceria entre o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) e o Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), promoverá diferentes debates no formato de lives.

LIVES - As transmissões serão feitas no canal do Youtube do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, nesta segunda (8), terça (9) e quarta-feira (10), às 17h30.

INFORMAÇÕES:

4ª Semana Nacional de Arquivos - "Temas para a Arquivologia e História em tempos de Pandemia"



Confira as lives

[youtube.com/c/arquivopublicoesapees](https://www.youtube.com/c/arquivopublicoesapees)



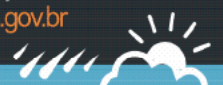
Programação

<https://ape.es.gov.br/>

PREVISÃO DO TEMPO

Segunda-feira de sol entre nuvens e chuva rápida, a partir da tarde, na região Sul e sul serrano. As demais áreas do Estado têm predomínio de sol e não chove.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



PRIMEIRO TRIMESTRE 2020

IJSN e Setur divulgam resultados da Economia do Turismo capixaba

Os dados estão disponíveis em um painel interativo que possibilita a análise dos impactos enfrentados pelo setor

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Secretaria de Turismo (Setur) apresentaram, na última quinta-feira (04), em live no YouTube, a atualização dos indicadores da Economia do Turismo relativos ao 1º trimestre de 2020. Os dados estão disponíveis em um painel interativo que possibilita a análise dos impactos enfrentados pelo setor em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

No Espírito Santo, 178 mil pessoas trabalham nas Atividades Características do Turismo (ACT's), com um rendimento médio real de R\$ 1.822,24, totalizando R\$ 317 milhões de massa de rendimento. Este grupo representa 9,4% do total de pessoas ocupadas no Estado no primeiro trimestre de 2020, próximo à média nacional, de 9,3%. Comparando com os demais estados, o Espírito Santo ocupa a 9ª posição no ranking dentre as unidades da federação com maior participação.

"Este é um produto inovador e único no país. O Espírito Santo mais uma vez sai na frente entre as unidades da federação com esse produto que possibilita aos gestores da área do turismo - estaduais e municipais - e da iniciativa privada o monitoramento, planejamento e desenvolvimento de ações voltadas às atividades características do turismo com base em evidências científicas."

Pablo Lira
Diretor-presidente do IJSN

A maioria destes trabalhadores atua no setor de alimentação e transporte, concentrando quase 85% dos ocupados no segmento turismo. A maior formalidade das relações de trabalho aparece no setor de alimentação, seguida por transporte, atividades culturais e desportivas e alojamento.

De acordo com o documento do



IJSN, que tem como base a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE, no 1º trimestre de 2020, as atividades turísticas no Estado registraram variação negativa de -12,8% na comparação ao trimestre anterior.

Lira pontuou que este é um primeiro trimestre de exposição dos impactos da pandemia da Covid-19 sobre o setor. "Os resultados possibilitam diagnosticarmos os problemas para pensarmos conjuntamente o desenvolvimento de soluções e medidas mitigadoras para o período da pandemia e pós-pandemia", completou.

"A queda da atividade turística em março por conta da pandemia e da necessidade de distanciamento social está confirmada com estes números que não são diferentes quando observamos a própria região Sudeste, onde estão concentrados os principais estados geradores de fluxo turístico no país", afirmou o secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana.

O evento virtual contou com contribuições ao vivo da academia e Ministério do Turismo (MTUR). O professor do Programa de Pós Graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Ednilson Silva Felipe, parabenizou pela inovação do

"Vínhamos em um cenário de crescimento do setor. Estamos trabalhando junto às instituições que compõem o setor, secretarias municipais e instâncias de governança no sentido de criar ações de retomada da economia do turismo capixaba e já contamos com importantes apoios do Sebrae e Senar para que estas ações a curto, médio e longo prazos possibilitem a retomada do setor."

Dorval Uliana - Secretário de Turismo

estudo que, segundo ele, "traz bases conceituais e metodológicas muito bem trabalhadas, além de preencher uma lacuna do setor, que possui trabalhos escassos na literatura tradicional".

Para o professor, é clara a relevância da atividade no arranjo econômico do Estado. "Nos dados, percebemos também a sensibilidade do turismo em relação à crise, durante esta pandemia e nas crises econômicas de um modo geral. Mas, ao passo que vemos os reflexos das crises, também observamos os resultados do esforço de um trabalho muito sério que vinha sendo feito (pré-pandemia), no sentido de robustecer as instâncias e regiões turísticas. Já entre os desafios do setor, está a necessidade de equalizar os dados de emprego no que tange à informalidade e aos valores médios de salários", analisou.

O coordenador Geral de Projetos Turísticos e mediador da Rede de Inteligência de Mercado do MTUR, Cristiano Borges, enfatizou a importância do trabalho. "Tão importante quanto gerar dados, é dar uso a eles e a disponibilização desses dados em um painel interativo facilita o entendimento de todos possibilitando a sua utilização por governos, empresários, investidores e academia", disse.

Um boletim informativo, com análise descritiva dos dados, também é lançado trimestralmente. Os produtos estão disponíveis nos sites do Observatório de Turismo e do Instituto Jones dos Santos Neves. A elaboração e monitoramento dos dados é resultado de uma parceria entre a Setur, IJSN e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4667-R, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da regulamentação da Lei Complementar nº 936, de 27 de dezembro de 2019, em virtude das medidas adotadas referente à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e contenção de despesa pública no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-RF8K9;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado; e

Considerando, finalmente, o dever da Administração Pública Estadual

de resguardar a saúde de servidores públicos e usuários dos serviços públicos diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e contenção de despesas no âmbito do Poder Público Estadual;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto autoriza a prorrogação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias para que as autoridades envolvidas passem a regulamentar a Lei Complementar nº 936, de 27 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção à Fauna Silvestre e dá outras providências, em virtude das medidas adotadas e, outras que por ventura possam vir a surgir de prevenção e redução de circulação e aglomeração de pessoas a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

CAPÍTULO II DAS AÇÕES DE OBSERVÂNCIA DA DESPESA PÚBLICA

Art. 2º Em razão do cenário econômico que se avizinha frente à necessidade de contenção das despesas públicas por motivo de redução drástica da arrecadação e receita do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a disseminação do novo coronavírus (COVID-19):

I - a regulamentação da Lei Complementar nº 936, de 2019, ficará suspensa pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em razão da dificuldade de reuniões dos servidores públicos encarregados pela regulamentação da mencionada norma; e

II - fica estabelecida a suspensão dos atos relacionados à contratação de trabalhadores temporários que exercerão atividades correlatas à aplicação da Lei Complementar nº 936, de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção à Fauna Silvestre e dá outras providências.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEAMA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 588101

DECRETO Nº 4668-R, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Regulamenta o Poder de Polícia Administrativa previsto na Lei Complementar nº 912, de 05 de junho de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e amparado no art. 186 da Constituição Estadual, bem como na Lei Complementar nº 912, de 05 de junho de 2019, e, com as informações constantes do processo nº 86558340;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Poder de Polícia Administrativa previsto na Lei Complementar nº 912, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se como infrator a pessoa física ou jurídica cujo ato ou omissão, de caráter material ou intelectual, provocou, concorreu ou se beneficiou do descumprimento da norma.

Art. 3º No exercício da ação fiscalizadora serão asseguradas aos agentes fiscais credenciados, o livre acesso e a permanência, pelo tempo necessário, nos estabelecimentos públicos e privados.

Parágrafo único. Entende-se por agentes fiscais credenciados servidores públicos concursados com atribuição de fiscalização em seu rol de atividades.

Art. 4º Aos agentes fiscais credenciados, compete:

I - efetuar visitas e vistorias;

II - verificar a ocorrência de infração;

III - lavrar o auto correspondente fornecendo cópia ao autuado;

IV - elaborar relatório de vistoria; e

V - exercer atividade orientadora.

Art. 5º A fiscalização e a aplicação de penalidades de que tratam este regulamento dar-se-ão por meio de:

I - auto de advertência;

II - auto de multa simples ou diária;

III - auto de embargo;

IV - auto de interdição;

V - auto de demolição; e

VI - ofício de notificação referente à:

a) suspensão ou cassação das licenças ou autorizações;

b) descomissionamento; e

c) suspensão, perda ou restrição de incentivos fiscais concedidos pelo poder público ao empreendedor.

Art. 6º Constatada a irregularidade, será lavrado o auto ou o ofício correspondente, dele constando:

I - o nome da pessoa física ou jurídica autuada, com respectivo endereço;

II - o fato constitutivo da infração e o local, hora e data respectivos;

III - o fundamento legal da autuação;

IV - a penalidade aplicada e, quando for o caso, o prazo para correção da irregularidade;

V - nome, função e assinatura do autuante; e

VI - prazo para apresentação da defesa.

Art. 7º Na lavratura do auto, as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, se do processo constarem elementos suficientes para determinação da infração e do infrator.

Art. 8º A assinatura do infrator ou seu representante não constitui formalidade essencial à validade do auto e não implica em confissão.

Parágrafo único. A recusa do infrator a assinar, não constitui agravante.

Art. 9º Os responsáveis pela infração ficam sujeitos às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas alternativa ou cumulativamente, conforme a sua gravidade e o potencial de dano:

I - advertência por escrito em que o infrator será intimado para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções;

II - multa simples, de 500 (quinhentas) vezes o valor nominal do Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE a 100.000 (cem mil) vezes o VRTE, ou outra que venha sucedê-la;

III - multa diária, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia;

IV - embargo ou interdição provisória de obra ou barragem até correção da irregularidade;

V - demolição de obra ou empreendimento incompatível com as normas pertinentes da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens - PEGSB;

VI - suspensão ou cassação de alvarás e licenças;

VII - descomissionamento; e

VIII - suspensão, perda ou restrição de incentivos fiscais concedidos pelo poder público ao

empreendedor.

§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as multas correspondentes.

§ 2º A aplicação das penalidades previstas neste Decreto não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

§ 3º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o infrator obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

§ 4º A sanção de advertência poderá ser aplicada pela inobservância das disposições da Lei Complementar nº 912, de 2019, e das demais normas em vigor, precedendo a aplicação das demais penalidades no caso de cometimento das infrações previstas nos incisos I e II do art. 12, nos incisos II, III e IV do art. 13, no inciso V do art. 14 e no inciso I do art. 15 deste Decreto, quando não resultarem em dano potencial associado médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou perda de vidas humanas, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

Art. 10. As penalidades poderão incidir isolada ou simultaneamente sobre:

I - o autor material;

II - o mandante; e

III - quem de qualquer modo concorra à prática ou dela se beneficie.

Art. 11. As infrações punidas com multa pecuniária serão classificadas em leve, média, grave e gravíssima, correspondendo aos seguintes limites:

I - leve: 500 (quinhentos) a 10.000 (dez mil) VRTE;

II - média: 10.001 (dez mil e um) a 30.000 (trinta mil) VRTE;

III - grave: 30.001 (trinta mil e um) a 60.000 (sessenta mil) VRTE ; e

IV - gravíssima: 60.001 (sessenta mil e um) a 100.000 (cem mil) VRTE.

Art. 12. Considera-se infração leve:

I - deixar de promover o cadastro das barragens já instaladas ou em fase de construção;

II - não proceder ao cadastro de segurança de barragens na Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 912, de 2019;

III - não cadastrar e manter atualizadas as informações relativas à barragem no Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens - SEISB; e

IV - deixar de atender, no prazo estipulado, sem justificativa prévia, notificações emitidas pelo órgão ou entidade ambiental estadual competente.

Art. 13. Considera-se infração média:

I - dificultar a ação fiscalizadora das autoridades competentes;

II - deixar de atender, no prazo estipulado, sem justificativa prévia, intimações emitidas pelo órgão ou entidade ambiental estadual competente;

III - não informar ao respectivo órgão fiscalizador qualquer alteração que possa acarretar redução da capacidade de descarga da barragem; e

IV - descumprir determinações normativas ou atos emanados das autoridades competentes.

Art. 14. Considera-se infração grave:

I - poluir, degradar e não zelar pela limpeza do reservatório;

II - degradar ou impedir a regeneração da vegetação de preservação permanente do entorno das barragens;

III - deixar de promover a adequação das barragens;

IV - fraudar os formulários e requerimentos utilizados ou declarar no projeto técnico informações diferentes da realidade; e

V - não informar ao respectivo órgão fiscalizador qualquer alteração que possa comprometer a segurança da barragem.

Art. 15. Considera-se infração gravíssima:

I - deixar de adotar medidas necessárias para a segurança da barragem e que resultaram em seu rompimento; e

II - abandonar a barragem.

Art. 16. As multas poderão ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator cessar voluntariamente a infração, e, por Termo de Compromisso aprovado pela Diretoria Colegiada da AGERH e homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, se obrigar a adotar as medidas corretivas necessárias para segurança da barragem.

§ 1º Cumpridas às obrigações assumidas, a multa poderá ser reduzida em até 40% (quarenta por cento).

§ 2º As normas e critérios para os Termos de Compromisso serão estabelecidas pelo órgão fiscalizador e homologadas pelo CERH ou pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, conforme competência.

§ 3º Não poderá ser beneficiado com a redução da multa prevista no § 1º deste artigo, o infrator que deixar de atender, parcial ou totalmente, qualquer das medidas determinadas pelo órgão fiscalizador, nos prazos estabelecidos, assim como nos casos de reincidência.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do órgão fiscalizador.

Art. 18. São consideradas circunstâncias atenuantes:

I - baixo grau de instrução ou escolaridade do infrator;

II - arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa do dano potencial causado;

III - comunicação prévia pelo infrator do perigo iminente ou ocorrência de dano potencial associado médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou perda de vidas humanas; e

IV - colaboração com os agentes encarregados da fiscalização da segurança da barragem.

Art. 19. São consideradas circunstâncias agravantes, ter cometido à infração:

I - para obter vantagem pecuniária;

II - coagindo outrem para a execução material da infração;

III - com dano potencial associado médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou perda de vidas humanas;

IV - concorrendo para danos à propriedade alheia;

V - atingindo áreas de unidades de conservação ou áreas sujeitas por ato do poder público, a regime especial de uso;

VI - atingindo áreas urbanas ou quaisquer assentamentos humanos; e

VII - no interior do espaço territorial especialmente protegido.

Art. 20. Havendo concurso de circunstância atenuante e agravante, a pena de multa simples será aplicada levando-as em consideração, bem como o conteúdo da vontade do autor.

§ 1º Nos casos em que houver a preponderância de circunstâncias atenuantes, o dimensionamento da multa simples será feito observando:

I - para infrações classificadas como leve, o limite mínimo de 500 (quinhentos) VRTE e máximo de 3.667 (três mil, seiscentos e sessenta e sete) VRTE;

II - para infrações classificadas como média, o limite mínimo de 10.001 (dez mil e um) VRTE e máximo de 16.667 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e sete) VRTE;

III - para infrações classificadas como grave, o limite mínimo de 30.001 (trinta mil e um) VRTE e máximo de 40.001 (quarenta mil e um) VRTE; e

IV - para infrações classificadas como gravíssima, o limite mínimo de 60.001 (sessenta mil e um) VRTE e máximo de 73.333 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três) VRTE.

§ 2º Nos casos em que não houver circunstâncias atenuantes ou agravantes ou equilíbrio entre as mesmas, o cálculo da multa simples será feito observando:

I - para infrações classificadas como leve, o limite mínimo de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) VRTE e máximo de 6.535 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco) VRTE;

II - para infrações classificadas como média, o limite mínimo de 16.668 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e oito) VRTE e máximo de 23.335 (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco) VRTE;

III - para infrações classificadas como grave, o limite mínimo de 40.002 (quarenta mil e dois) VRTE e máximo de 50.002 (cinquenta mil e dois) VRTE; e

IV - para infrações classificadas como gravíssima, o limite mínimo de 73.334 (setenta e três mil, trezentos e trinta e quatro) VRTE e máximo de 86.667 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) VRTE.

§ 3º Nos casos em que houver a preponderância de circunstâncias agravantes, o cálculo da multa simples será feito observando:

I - para infrações classificadas como leve, o limite mínimo de 6.536 (seis mil, quinhentos e trinta e seis) VRTE e máximo de 10.000 (dez mil) VRTE;

II - para infrações classificadas como média, o limite mínimo de 23.336 (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis) VRTE e máximo de 30.000 (trinta mil) VRTE;

III - para infrações classificadas como grave, o limite mínimo de 50.003 (cinquenta mil e três) VRTE e máximo de 60.000 (sessenta mil) VRTE; e

IV - para infrações classificadas como gravíssima, o limite mínimo de 73.335 (setenta e três mil, trezentos e trinta e cinco) VRTE e máximo de 100.000 (cem mil) VRTE.

§ 4º Se da infração resultar prejuízo a serviço de abastecimento público de água, risco à saúde ou à vida, independentemente da revogação da outorga, o valor da multa não será inferior a 60.000 (sessenta mil) VRTE.

§ 5º Quando houver reincidência, genérica ou específica, o cálculo da penalidade será feito tomando-se por base o disposto no § 3º deste artigo e nos artigos 23 e 24.

Art. 21. Para o cálculo da multa diária, será observado:

I - caso tenha sido aplicada multa simples anteriormente:

a) para infrações classificadas como leve, 3% (três por cento) do valor da multa simples, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

b) para infrações classificadas como média, 5% (cinco por cento) do valor da multa simples;

c) para infrações classificadas como grave, 10% (dez por cento) do valor da multa simples; e

d) para infrações classificadas como gravíssima, 15% (quinze por cento) do valor da multa simples, até o limite máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - caso não tenha sido aplicada multa simples anteriormente, aplicar-se-á o valor de 7,5% (sete e meio por cento) do valor máximo da classificação da multa, até o limite máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 22. O infrator poderá ser considerado primário ou reincidente.

§ 1º Considera-se primário o infrator que não tenha sido condenado anteriormente no prazo de 03 (três) anos, por descumprimento da Lei Complementar nº 912, de 2019, ou a que vier suceder, quanto esgotadas as instâncias recursais administrativas.

§ 2º Considera-se reincidente o infrator que tenha sido condenado anteriormente, no prazo de 03 (três) anos, por descumprimento da Lei Complementar nº 912, de 2019, ou a que vier suceder, quanto esgotadas as instâncias recursais administrativas.

Art. 23. Nos casos de reincidência genérica, a multa será aplicada em dobro, devendo atingir, no mínimo, o nível superior do grupo em que foi enquadrada.

Art. 24. Nos casos de reincidência específica, a multa será aplicada

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

em triplo, devendo atingir, no mínimo, o nível superior do grupo em que foi enquadrada.

Art. 25. Nos casos de apreensão de instrumentos, apetrechos e equipamentos de qualquer natureza, utilizados na infração, somente será devolvido o material apreendido, mediante pagamento da penalidade pecuniária e a adoção de medidas corretivas necessárias para segurança da barragem, quando for o caso.

Art. 26. A penalidade de interdição administrativa será imposta nos casos de iminente perigo à população, quando o infrator não se dispuser a sanar as irregularidades, a critério do órgão fiscalizador. § 1º A interdição tem caráter provisório, não sendo suspensa na pendência de recurso administrativo.

§ 2º No caso previsto no caput deste artigo, independentemente da pena de multa, serão cobradas do infrator as despesas em que incorrer a administração para tornar efetivas as medidas neles previstas.

Art. 27. A penalidade de embargo e demolição será imposta no caso de obras e construções executadas sem a licença do órgão competente, quanto a sua permanência ou manutenção contrariar lei ou ato normativo.

§ 1º O embargo tem caráter provisório, não sendo suspenso na pendência de recurso administrativo.

§ 2º A demolição de obras e construções será efetuada pelos órgãos competentes do Poder Público em atendimento a parecer técnico homologado pelo CERH.

§ 3º A demolição será suspensa na pendência de recurso administrativo tempestivo.

Art. 28. Em caso de desacato ao agente fiscal credenciado será lavrado termo de ocorrência circunstanciado, assinado por duas testemunhas a fim de ser aberto o competente processo administrativo e a consequente medida judicial.

Art. 29. Do auto será intimado o infrator:

- I - pelo autuante, mediante assinatura do infrator;
- II - por meio eletrônico com prova de recebimento;
- III - por via postal para o local da obra ou para o endereço da empresa responsável pela obra com aviso de recebimento; ou
- IV - por edital, nas demais circunstâncias.

Parágrafo único. O edital será publicado uma única vez, em órgão de imprensa oficial, ou publicizado no sítio eletrônico do órgão fiscalizador.

Art. 30. O autuado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento do auto de infração ou da publicação/publicização do Edital.

Art. 31. Deverá constar da defesa, no mínimo:

- I - autoridade julgadora a quem é dirigida;
- II - a qualificação do impugnante;
- III - os motivos de fato e de direito

em que se fundamentar;

IV - as provas em que se fundamentar; e

V - os pedidos.

Art. 32. Fica vedado reunir em uma só petição, impugnação ou recurso referente a mais de uma sanção ou ação fiscal, ainda que versem sobre o mesmo assunto e alcancem o mesmo infrator.

Art. 33. O julgamento do processo administrativo e, os relativos ao exercício do poder de polícia, será de competência:

I - em primeira instância, do órgão fiscalizador nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação fiscal decorrente do exercício do poder de polícia; e

II - em segunda e última instância administrativa, do CERH.

Art. 34. São definitivas as decisões:

§ 1º De primeira instância:

I - quando esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto; e

II - quando o recurso voluntário não tiver por objeto a questão envolvida pelo auto correspondente.

§ 2º De segunda e última instância recursal administrativa.

Art. 35. Das decisões definitivas será dada ciência ao autuado através dos meios previstos no art. 29.

Art. 36. Não sendo cumprido, nem impugnada a sanção fiscal, será declarada à revelia e permanecerá o processo no órgão fiscalizador, pelo prazo de 20 (vinte) dias para cobrança amigável de crédito constituído.

Parágrafo único. Esgotado o prazo de cobrança amigável, sem que tenha sido pago o crédito constituído, o órgão preparador declarará o sujeito passivo devedor omisso e encaminhará o processo à Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDÁGUA, para encaminhamentos de inscrição do débito em dívida ativa e promoção de cobrança executiva pela Procuradoria Geral do Estado - PGE cumulativamente com as medidas pertinentes à reparação do dano ambiental.

Art. 37. O descumprimento dos dispositivos deste Decreto sujeitará os infratores às penalidades estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 588102

DECRETO Nº 4669-R, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Constitui os Comitês Executivo e de Gestão para elaboração e acompanhamento dos projetos e obras que concernem à construção das edificações e demais benfeitorias da Cidade Ambiental, que congregará

entes relacionados ao sistema estadual ambiental do Espírito Santo, buscando seguir as melhores práticas de sustentabilidade, tanto nas fases de projeto, construção e utilização das edificações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, considerando as informações constantes do processo nº 2020-T3ZGN, e;

Considerando que o projeto Cidade Ambiental congregará entes relacionados ao sistema de executivo ambiental do Espírito Santo, integrando num mesmo espaço físico os serviços oferecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Polícia Militar Ambiental e a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;

Considerando a necessidade de permanente modernização e atualização das instalações dos órgãos e entidades que conferem suporte as políticas públicas ambientais executadas pelo Governo do Estado em prol da sociedade capixaba;

Considerando que o Estado deve ser referência na utilização de práticas sustentáveis nas edificações públicas;

Considerando que o projeto buscará utilizar as melhores práticas de sustentabilidade, tanto nas fases concepção, projeto, construção e funcionamento das edificações; e

Considerando a complexidade dos serviços e obras que serão desenvolvidos e a necessidade de estabelecimento dos parâmetros e informações para subsidiar as contratações necessárias para o correto gerenciamento do projeto;

DECRETA:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Projeto Cidade Ambiental com as seguintes funções:

I - indicar os representantes de cada ente estadual que comporão o Comitê Executivo;

II - estabelecer orientações e diretrizes macros para o projeto;

III - tomar decisões estratégicas e políticas para o projeto;

IV - deliberar sobre questões orçamentárias do projeto, observando os limites estabelecidos em lei;

V - avaliar e aprovar o plano de trabalho elaborado pelo Comitê Executivo;

VI - proceder com o acompanhamento gerencial do plano de trabalho definido pelo Comitê Executivo;

VII - coordenar a divisão de atribuições e responsabilidades entre as instituições envolvidas, observando os limites legais; e

VIII - dirimir eventuais dúvidas e questionamentos trazidos pelo Comitê Executivo.

Art. 2º O Comitê Gestor será constituído pelos dirigentes das seguintes secretarias e autarquias:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

II - Secretaria de Estado do Governo - SEG;

III - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER;

IV - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

V - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH; e

VI - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 3º Dentre outras atribuições, compete ao Comitê Executivo do Projeto Cidade Ambiental:

I - definir requisitos ocupacionais, locacionais, funcionais e de sustentabilidade visando subsidiar os Termos de Referência para o projeto da Cidade Ambiental;

II - validar ou elaborar os Planos de Projeto firmados com as pessoas jurídicas contratadas para o seu desenvolvimento, que deverão buscar seguir as melhores práticas de sustentabilidade;

III - acompanhar e avaliar a execução dos projetos necessários à construção da Cidade Ambiental, bem como a compatibilização dos projetos com a arquitetura das edificações baseadas em uma visão de sustentabilidade;

IV - auxiliar na elaboração ou validar os planos de impacto físico/financeiro e compartilhamento de custeio das contratações;

V - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;

VI - submeter ao Comitê Gestor para tomada de decisão, questões-chaves e estratégicas ao projeto; e

VII - reportar-se ao Comitê Gestor periodicamente, apresentando os relatórios de acompanhamento do projeto.

Art. 4º O Comitê Executivo será constituído por representantes das entidades ocupantes da "Cidade Ambiental", com formação nas áreas de engenharia, arquitetura, administração, componentes de escritórios de projetos e/ou com experiência em projetos sustentáveis, conforme relacionado abaixo:

I - líder do projeto, a ser indicado pelo DER-ES;

II - representante da SEAMA, a ser indicado pela secretaria;

III - representante do IEMA, a ser indicado pela Instituição;

IV - representante do AGERH, a ser indicado pela Instituição;

V - representante da Companhia da Polícia Militar Ambiental, a ser indicado pela Instituição; e

VI - representante da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - DPMAPC, a ser indicado pela Instituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 588106

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2018
Processo nº 78949297

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA: VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME.

DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 06/06/2020.

DO VALOR

2. O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 004/2018 será de R\$ 25.091,82 (vinte e cinco mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras do IPAJM.

3.1 As despesas correrão por conta do programa de trabalho 09.122.0002.2070.000 e do elemento de despesas 3.3.90.37, previstos no orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será complementada pela Contratada proporcionalmente ao novo valor estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS

CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória, 5 de junho de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 587963

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência
- SECONT -**

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2019**

Processo: 84704020/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ 64.799.539/0001-35).

Objeto: i) Prorrogação por

12 (doze) meses, a contar de 04/06/2020, do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), com manutenção corretiva e fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel); ii) Supressão quantitativa do objeto, no percentual aproximado de 20,34% do valor original do contrato, passando o valor mensal a ser estimado em R\$2.165,51 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01/06/2020.

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho
10.10.103.04.124.0189. 2227,
Elemento de Despesa 3.3.90.40-83, Fonte 0101.

Vitória/ES, 29 de maio de 2020.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 588072

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**



Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

5

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº41 DE 05 DE JUNHO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art.1º -Designar os servidores relacionados no Anexo Único da presente Instrução de Serviço para atuarem como representantes do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, no acompanhamento e fiscalização contratual e respectiva suplência, exercendo as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010. Parágrafo Único - Compete ao Gestor do Contrato as atribuições delineadas no art. 51 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato	Gestor	Nº Funcional	Suplente	Nº Funcional
001/2015	Conrad Schneider	2776995	Fabio Prates Rocha	3721922
004/2016	Jackeline Nunes	2813998	Michele Gasparini de Miranda	2941104
003/2017	Clenya Sales de Seixas	4220820	Paulo Sergio Gomes de Oliveira	2503123
9912414030	Silvia dos Santos Merilho	3725936	Paulo Sergio Gomes de Oliveira	2503123
004/2017	Charles Soares dos Santos	2525623	Paulo Sergio Gomes de Oliveira	2503123
001/2018	Renata Medice de Medeiros	2872129	Nayra Gonçalves de Freitas	2815125
002/2018	Clenya Sales de Seixas	4220820	Paulo Sergio Gomes de Oliveira	2503123
003/2018	Larissa Figueiredo Ribeiro Barros	2756358	Nayra Gonçalves de Freitas	2815125
004/2018	Conrad Schneider	2776995	Fabio Prates Rocha	3721922
001/2019	Nayra Gonçalves de Freitas	2815125	Larissa Figueiredo Ribeiro Barros	2756358
002/2019	Clenya Sales de Seixas	4220820	Paulo Sergio Gomes de Oliveira	2503123
003/2019	Clenya Sales de Seixas	4220820	Paulo Sergio Gomes de Oliveira	2503123
001/2020	Larissa Figueiredo Ribeiro Barros	2756358	Silvia dos Santos Merilho	3725936

Protocolo 587965

Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -PORTARIA Nº 287-S, DE 05 DE
JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2020-2020-HRRT6

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1006-S, publicada em 12 de dezembro de 2014, que alocou a servidora **LOUISE BUSSOLOTTI**, nº funcional 3300439, a partir de 08 de junho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 588080

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO
DE USO
Nº 012/2020

Processo: 2019- SVDQ8

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Objeto: Cessão de uso de imóvel situado à Avenida Vitória, nº 2045, bairro Nazareth, município de Vitória-ES, para funcionamento das atividades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 587954

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Marcos Américo Villas Boas	3599248	2018/2019	08/06/2020 a 22/06/2020	15

Leia-se:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Marcos Américo Villas Boas	3599248	2018/2019	01/07/2020 a 15/07/2020	15

Vitória, 05 junho de 2020.

Pedro Paulo Menezes Junior
Diretor Administrativo e Financeiro - ESESP

Protocolo 587873

RESUMO DA ORDEM DE
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº
071/2020

PROCESSO Nº 2020/5CG4Q
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no programa Ideação, Demanda Específica SEDU.

Contratado: Amanda Dasílio

Período: 03.06 a 19.06.2020.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga**

Horária Total: 12h/a.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 131.

Vitória, 05 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 587981

RESUMO DA ORDEM DE
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº
072/2020

PROCESSO Nº 2020/6C5VZ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no programa Ideação, Demanda Específica SEDU.

Contratado: Carlos Eduardo Moraes Pires

Período: 03.06 a 19.06.2020.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga**

Horária Total: 14h/a.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 131.

Vitória, 05 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 587987

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 051/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAÇÃO

Na redação da instrução de serviço nº049/2020, publicado no Diário Oficial de 02/06/2020.

Onde se lê:

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 070/2020**PROCESSO Nº 2020/DWDGR**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no programa Ideação, Demanda Específica SEDU.**Contratado:** Cláudio Giovani Prando Milli**Período:** 02.06 a 19.06.2020.**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 16h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 131.

Vitória, 05 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 587993**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 069/2020****PROCESSO Nº 2020/9ZCPC**
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no programa Ideação, Demanda Específica SEDU.**Contratado:** Maurício de Menezes Mattos**Período:** 02.06 a 19.06.2020.**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga****Horária Total:** 12h/a.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 131.

Vitória, 05 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 587995**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**Resumo de Contrato Nº
0013/2020

Contratante: PRODEST

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de administração de convênio refeição e alimentação, através do fornecimento de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança, senha e recarga mensal para os empregados do PRODEST. Valor R\$ 1.342.454,52.**Dotação Orçamentária:** nº 04.126.0050.2254, **Elemento de Despesa** 339046. **Vigência:** 12 meses. **Processo nº 2020-GZG2W**
Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

Tasso de Macedo Lugon

Diretor Presidente

Protocolo 587944**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 013/2020**BENEFICIÁRIA:** COSENTINO LATINA LTDA.**CNPJ/MF:** 04.885.413/0010-42
CGC/SEFAZ: 083.581.24-3**PROCESSO:** 86930222**OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais, em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº. 1.393, de 8 de outubro de 2019, publicada no DOE em 9 de outubro de 2019, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 5 de junho de 2020.

Protocolo 587999**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****III TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 155/2009****BENEFICIÁRIA:** TERRA NOVA TRADING LTDA.**CNPJ/MF:** 39.828.926/0001-05
CGC/SEFAZ: 081.648.35-9**PROCESSO:** 2020-GKKLQ**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo INVEST-ES 155/2009, em conformidade com a decisão do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, na reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2020 reunião, pela alteração do endereço da empresa operadora logística.

Vitória, 5 de junho de 2020.

Protocolo 588000**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****ATA Nº 014 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Às 11 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alcio de Araujo, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas e Marcos Vinícius Nunes Montes, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou as ausências, por motivo justificado, dos Diretores Silvio Henrique Brunoro Grillo (descanso remunerado de 22/01/2020 a 05/02/2020) e Carlos Artur

Hauschild (descanso remunerado de 29/01/2020 a 07/02/2020), e em seguida, tomou as seguintes deliberações:

1. VOTO DIRET N.º**004/2020** - Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Coqueiral, com a desativação dos serviços de caixa e a manutenção da estrutura da tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento - PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: PA Agência de Negócios Coqueiral, Nire 32.9.0007078-8, CNPJ 28.127.603/0064-51 - Praça dos Flamboyants, n.º 80, Loja 308, Coqueiral, Aracruz (ES), CEP 29195-000, subordinada contabilmente à Agência Aracruz, CNPJ 28.127.603/0005-00. Serão mantidos o CID 0165 e o CNPJ 28.127.603/0064-51 da atual Agência Coqueiral.**2. VOTO DIRET N.º****007/2020** - Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Empresarial São Paulo, com a desativação dos serviços de caixa e a manutenção da estrutura da tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento - PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: PA Agência de Negócios São Paulo, Nire 35.9.0159735-9, CNPJ 28.127.603/0114-55 - Rua Frei Caneca, n.º 1.380 - Conjunto 31/E, Consolação, São Paulo (SP), CEP 01307-002, subordinada contabilmente à Agência Empresarial Campo Grande, CNPJ 28.127.603/0162-52. Serão mantidos o CID 0160 e o CNPJ 28.127.603/0114-55 da atual Agência Empresarial São Paulo.**3. VOTO DIRET N.º****008/2020** - Aprovou a abertura do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: PAE SPG - Atacado Vem Laranjeiras, localizado na Rodovia Governador Mário Covas, n.º 5.657, Laranjeiras, Serra (ES), CEP 29162-122, subordinado à Agência Moscoso, CNPJ 28.127.603/0032-74. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 04 de fevereiro de 2020. **(ass.:)** José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alcio de Araujo, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, e Marcos Vinícius Nunes Montes, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fernando Valli Cardoso e Alcio de Araujo, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 03/06/2020, 14:05, sob n.º 20200183354. Protocolo: 200183354 de 03/06/2020. Código de Verificação: 12002259281. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).**Protocolo 587851****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE CARTORÁRIO/IMOBILIÁRIO, Nº 138981.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES SEGUROS S/A X LIDERANÇA SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 48 meses, a contar de 01/07/2020.

- A Contratada concedeu um desconto de 10% sobre os valores a partir de 01/05/2020.

Vitória, ES, 04/06/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 587839**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PUBLICAÇÃO LEGAL DO SISTEMA FINANCEIRO BANESTES, Nº 113733.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A X F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01/07/2020.Os valores permanecerão os mesmos, a partir de 01/07/2020
Vitória, ES, 05/06/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 587855**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANOTAÇÃO EM BANCO DE DADOS CADASTRAIS, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), POR INADIMPLEMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, MEDIANTE ENVIO PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO E DE FORNECIMENTO DE ENDEREÇOS E TELEFONES ALTERNATIVOS DE CLIENTES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, Nº 125953.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SERASA S.A.**OBJETIVO:** Prorrogar por 24 meses o prazo de vigência do contrato a contar de 29/05/2020 e a terminar em 28/05/2022.

-Reajustar a partir de 29/05/2020, em 6,68% os valores unitários previsto na cláusula segunda do contrato considerando como limite o índice do IGP-M referente ao acumulado no período de Maio/2019 a Abril/2020.

Vitória, ES, 05.06.2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 587862

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -****NOTIFICAÇÃO****Nº****14/2020****PROCESSO** Nº. 88145832**DATA:** 10/12/2019**AUTUADO:** LFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**RAMO:** FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE**CNPJ:** 28.678.736/0001-32**DECISÃO FINAL**

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 10/12/2019, lavrado em desfavor do **LFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, localizada na Rua do Coqueiro, nº 06, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES, CEP: 29.107.077, já qualificado nos autos, e conforme descrito no Relatório de Inspeção I-86871573, de 06/12/2019, durante a inspeção sanitária no estabelecimento foi constatada infrações sanitárias: 1- por comercializar produtos sem passar por todas as etapas de controle e liberação, contrariando letra d, do item 3.3.4, do anexo II, da resolução ANVISA nº 48/2013; por não realizar registros durante a produção, para demonstrar que todas as etapas constantes nos procedimentos e instruções foram seguidas, contrariando letra F, do item 4.1, do anexo II, da resolução ANVISA nº 48/2013; infringindo a letra d, do item 3.3.4, do anexo II, da resolução ANVISA nº 48/2013; letra F, do item 4.1, do anexo II, da resolução ANVISA nº 48/2013; c/c inciso IV, do art. 63, da Lei Estadual 6.066 de 31/12/1999.

RELATÓRIO

As fls. 01 - Despacho ao STO para autuar;

As fls. 02 - Auto de Infração nº 01-3509893-01-06122019, recebido pela empresa autuada em 10/12/2019.

As fls. 03 a 09 - Defesa ao auto de infração, recebida pelo NEVS em 23/12/2019 e solicita prorrogação de prazo, para viabilizar contratação de nova empresa para efetivar a manutenção dos aparelhos de setor.

As fls. 10 a 12 - Parecer Técnico dos servidores autuantes, manifestando pela legalidade do auto de infração.

As fls. 13 a 14 - Decisão de 1ª Instância - Notificação nº 03/2020. As fls. 15 - Juntada do AR, recebido em 10/03/2020 - Decisão de 1ª instância.

A empresa não apresentou recurso dentro do prazo de 15 dias após o recebimento da Decisão de 1ª instância, conforme estabelece o art. 82 da Lei 6066/1999.

FUNDAMENTOS

A previsão legal da violação a legislação sanitária constante do auto de infração e apreensão foram objeto de formal e regular procedimento administrativo, sem a existência de vício formal ou proce-

dimental, tendo sido observados os estritos ditames legais constantes do Art. 67 e seguintes, da Lei Estadual n.º 6.066/99, que regula a matéria.

Os elementos instrutórios e probatórios coligidos nos presentes autos demonstram que as condutas praticadas pelo autuado violam os dispositivos legais e normas regulamentares apontadas. Possuindo o conteúdo legal das referidas normas natureza cogente, por se tratar de matéria inequivocamente vinculada ao direito público e ao direito constitucional à saúde, cuja supremacia das normas e regras jurídicas rege-se pelo princípio constitucional da indisponibilidade, não podendo afastar-se sua obrigatoria incidência e prevalência no plano fático concreto.

Sob a ótica da adequação constitucional a situação jurídico-administrativa encontra-se ponderada sob o prisma dos princípios da razoabilidade/proporcionalidade, resguardando os interesses da Administração Pública e da coletividade como um todo.

A interpretação da norma administrativa, mercê da proteção do interesse público, privilegia valores constitucionais elevados, a exemplo da razoabilidade da norma e do direito constitucional à saúde (Art. 196, da CF), merecendo censura o ato que não guarde uma proporção adequada entre os meios que emprega e o fim que a lei almeja alcançar.

Passando a análise do mérito das infrações sanitárias, entendo que o auto de Infração reveste-se de plena legalidade. A conduta do autuado **viola o Art. 63º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.066/99.****DECISÃO**Após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **JULGO PROCEDENTE** o Auto de Infração lavrado em desfavor do autuado.Presente a circunstância atenuante prevista no Art. 50, I, da Lei n.º 6.066/99. Nos termos do Art. 49, I da Lei n.º 6.066/99, a infração sanitária deve ser classificada como **LEVE**, impondo-se ao infrator a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos dos art. 54 I, da Lei nº 6.066/1999.

Fica o autuado NOTIFICADO desta decisão final na data de seu recebimento, na forma da legislação em vigor. Notificamos ainda ao infrator que a Decisão Final será publicada em Diário Oficial conforme prevê o artigo 95 da Lei Estadual nº. 6066 de 31/12/99.

Vitória (ES), 26 de maio de 2020.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária- SESA/NEVS

Protocolo 587795**PORTARIA Nº 189-S, DE 05 DE JUNHO DE 2020****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO****DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015,

RESOLVE**Art.1º DETERMINAR**, nos termos do art. 252, §4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor de número funcional 1586718, para apurar suposta conduta descrita nos artigos 221, inciso XXII e artigo 220, incisos IV, V e VI, todos da Lei Complementar nº 046/94 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, conforme consta nos autos do processo nº 88884180.**Art.2º DETERMINAR** que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de junho de 2020.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICOSubsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 587848**PORTARIA Nº 180-S, DE 29 DE MAIO DE 2020****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,**RESOLVE****EXONERAR**, a pedido, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SÂMIA VENTORIM BORTOLI**, Número Funcional 3386392, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso, referência QCE-05, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 29 de maio de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIORSecretário de Estado da Saúde
Protocolo 588075**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1138/2020****PROCESSO Nº 86571559****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. Valor R\$ 2.088.000,00 (dois milhões e oitenta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0355000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DECISÃO**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado legalmente conforme Portaria nº 003-R, de 12/02/2015, publicado do DOES do dia 13/02/2015, pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde, Sr. RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO, **DECIDE:**

1- pela nulidade do Termo de Referência do processo 2020-ZQB72, à peça #02, com base nos artigos 43, inciso IV, 44 §3º e 48 inciso II, todos da Lei 8666/93 ;

2 - pela anulação do CONTRATO nº 042/2020, nos termos do art. 59 da Lei 8.666/93, pelo sobrepreço praticado, devendo ser notificado o CONTRATADO da presente decisão; 3 - encaminhamento de cópia integral do presente processo e do processo 2020-XNMX2 à Secretaria de Estado de Controle e Transparência, para análise de eventual conduta lesiva à Administração Pública praticada pela empresa e/ou por servidores; 4 - quanto aos serviços já executados, considerando a nulidade do Termo de Referência que subsidia a contratação, a discrepância nos valores contratados e os efetivamente ofertados pelo mercado, delimito o seu pagamento a valores justos, conforme procedimentos previstos em pagamentos de serviços por indenização, devendo-se considerar os valores definidos na nova contratação, Contrato nº 0053/2020, devendo ser verificados e atestados pela Gerência Técnico Administrativa.

DATA DA ASSINATURA:
05/06/2020.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 588105

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOMATROPINA 12UI	18000 FRASCOS	116,00	2.088.000,00

Protocolo 587892**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1139/2020****PROCESSO Nº 86571559**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: Novartis Biociências S/A.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CICLOSPORINA 100MG	20000 CAPSULAS	3,35	67.000,00

Protocolo 587898**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1208/2020****PROCESSO Nº 84200804**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0483/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$ 68.844,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0030.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALCIPOTRIOL 50MCG/G	1.200 BISNAGAS	57,37	68.844,00

Protocolo 587925**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1207/2020****PROCESSO Nº 84200804**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0482/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: JRG Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$ 231.783,43 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0030.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACITRETINA 10MG	6.000 CAPSULAS	2,94	17.640,00

Lote 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACITRETINA 25MG	30.000 CAPSULAS	7,1381	214.143,43

Protocolo 587928**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1209/2020****PROCESSO Nº 84200804**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0484/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$ 150.660,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0030.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALCITRIOL 0,25MCG	162.000 CAPSULAS	0,9300	150.660,00

Protocolo 587934**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1210/2020****PROCESSO Nº 84200804**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0485/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$ 165.354,40 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0030.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALCITRIOL 0,25MCG	11.120 FRASCOS	14,87	165.354,40

Protocolo 587945**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1211/2020****PROCESSO Nº 84200804**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0487/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor R\$ 43.906,40 (quarenta e três mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0030.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FERRO III SACARATO DE HIDROXIDO 100MG	8.000 AMPOLAS	5,4883	43.906,40

Protocolo 587958**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1212/2020****PROCESSO Nº 84200804****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0489/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** EXFARMA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. Valor R\$ 184.802,52 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0030.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIGABATRINA 500MG	63.600 COMPRIMIDOS	2,9057	184.802,52

Protocolo 587962**RETIFICAÇÃO****No Edital nº 004/2019 - Nível****Médio/Técnico**, publicado no Diário

Oficial do Estado em 04 de novembro

de 2019:

ONDE SE LÊ:**Anexo I****CARGO: TÉCNICO EM****RADIOLOGIA****REQUISITO:** Formação técnica de nível médio em Técnico em Radiologia, certificado de conclusão emitido por instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho de Classe. Comprovar experiência mínima de 06(seis) meses no cargo.**LEIA-SE:****Anexo I****CARGO: TÉCNICO EM****RADIOLOGIA****REQUISITO:** Formação técnica de nível médio em Técnico em Radiologia, certificado de conclusão emitido por instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho de Classe.

Vitória, 05 de junho de 2020.

NESIO FERNANDES DE**MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587864**Hospitais****ORDEM FORN. Nº 501/2020****ARP Nº 0020/2019 - HEDS****PROC. Nº 84497181****CONTRATADA:** Compapel Ind. e Com. Ltda ME**Lote 01:** Papel higiênico, fl simples, 10x300m - **Valor Total:****R\$ 70.400,00** (setenta mil, e quatrocentos reais).**Elemento de Despesas 339030,****Fonte 155.**

São Mateus, 05/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 587776**'Hospital Estadual Infantil Nossa****Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0287/2019**

Proc.: 85915505

Pregão Eletrônico: 0069/2019

Objeto: Materiais

Empresa: DT Material de Construções Ltda

Empenho: 01639/2020

Valor: R\$ 8.397,00

Nº. 0288/2019

Empresa: Colect Vitoria Comércio e Serviços Ltda Epp

Empenho: 01640/2020

Valor: R\$ 5.901,30

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 08 de junho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 587861**Hospital Estadual Infantil Nossa****Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0050/2020**

Proc.: 87639564

Pregão Eletrônico: 0003/2020

Objeto: Materiais

Empresa: Silmer Confecções Ltda - Me

Empenho: 01624/2020

Valor: R\$ 12.381,50

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 08 de junho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 587863**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 0467/2020****PROCESSO: 86543067****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0635/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Antibióticos do Brasil Ltda

CNPJ: 05.439.635/0004-56

Objeto: Material de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0783/2020

Data da assinatura: 02/06/2020

Almiro Schmidt**Diretor Geral - HMSA****Lote 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	MEROPENEM 1 G	2.000	21,00

Protocolo 587884**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 0462/2020****PROCESSO: 86543660****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0637/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Aurobindo Pharma ind. Farmac. Ltda

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Objeto: Material de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0783/2020

Data da assinatura: 02/06/2020

Almiro Schmidt**Diretor Geral - HMSA****Lote 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	PIPERACILINA SÓDICA 4 GR	2.000	15,9116

Protocolo 587885**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 502/2020****PROCESSO LIC:** Nº 88114015**PROCESSO:** Nº 88802396**PREGÃO:** Nº 2/2020**ATA:** Nº 113/2020**CONTRATADA:** UNIÃO QUÍMICA

FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

LOTE: 06 - MIDAZOLAM, CLOR.5MG

AMP 10ML - QT: 6.000

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00

(dezessete mil e quatrocentos reais)

São Mateus, 05/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 587894**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 504/2020****PROCESSO LIC:** Nº 86967380**PROCESSO:** Nº 88171230**PREGÃO:** Nº 480/2019**ATA:** Nº 1240/2019**CONTRATADA:** FRESENIUS KABI

BRASIL LTDA.

LOTE: 02 - BOLSA TRICOMP. C/

VOL 1000L - QT: 350

VALOR TOTAL: R\$ 51.100,00

(cinquenta e um mil e cem reais)

São Mateus, 05/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 587897**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 503/2020****PROCESSO LIC:** Nº 85870773**PROCESSO:** Nº 88038718**PREGÃO:** Nº 346/2019**ATA:** Nº 877/2019**CONTRATADA:** UNIÃO QUÍMICA

FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

LOTE: 06 - PROPOFOL 10MG, AMP

20ML - QT: 4.000

VALOR TOTAL: R\$ 28.080,00

(vinte e oito mil e oitenta reais)

São Mateus, 05/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 587896**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 506/2020****PROCESSO LIC:** Nº 85933333**PROCESSO:** Nº 87168944**PREGÃO:** Nº 308/2019**ATA:** Nº 830/2019**CONTRATADA:** CRISTALIA PROD.

QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

LOTE: 01 - ATRACURIO, BESILATO

10MG, AMP 2,5ML - QT: 7.000

VALOR TOTAL: R\$ 66.500,00

(sessenta e seis mil e quinhentos reais)

São Mateus, 05/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 587901

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**0090/2020 - SESA/HABF****PROCESSO nº 88778924****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0034/2020****OBJETO:** Material de Consumo - Toner**ATA nº 0090/2020****CONTRATADA:** A H DA S MORAES ME**LOTE:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 3.004,84**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2020**JOAO LUIZ T. DORNELLES**
Diretor Geral /HABF

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
1	Cartucho de toner preto, compatível c/ impressora HP M401DNE	86	34,94

Protocolo 588015**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESUMO DO CONTRATO Nº0002/2020****PROCESSO nº 83324372****CONTRATANTE -** CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.**CONTRATADA:** GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**OBJETO -** Aquisição de Bem Permanente - Grupo Gerador com instalação.**FORMA DE AQUISIÇÃO:****Processo:** 83324372**Pregão:** 0006/2020**VALOR:** R\$256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****-** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.1051
Elemento de Despesa: 44.90.52, FR: 0107, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias corridos.**DATA DA ASSINATURA:**

04/06/2020

CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES**Protocolo 587812****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, de 05 de junho de 2020.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3-R, publicada no DOE de 22 de janeiro de 2019 e a Lei Complementar nº 809, publicada no DOE de 25 de setembro de 2015,**R E S O L V E:****Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de Designação Temporária de **DANILO GOMES DE OLIVEIRA**, nº funcional 3461378, Engenheiro Eletricista, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 04 de junho de 2020.

Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 588009**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público que, por meio do Processo nº 2020-QRJWV, fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 032/2019, gerenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - **CBMES**.
Contratada: CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA.
Objeto: Registro de preços para Aquisição de 01 (uma) Viatura caracterizada do tipo Hatch, categoria "B", com o intuito de modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, destinada ao Município de Aracruz/ES, em conformidade com a Meta 01/ Etapa 02 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893864/2019**.**Quantidade:** 01 (um) veículo.
Marca/Modelo: FORD KA SE 1.0 (vermelho arpador).**Valor Total da Adesão:** R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:****Atividade:** 45.101.061820561.3004**Fontes:** 0133 e 4107**Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.00

Em 05 de junho de 2020.

LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI - CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 587846**Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), DE 08/06/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 0036127-02.2019.8.08.0024 (Requerente: Igor Henriques), torna público o Edital de Eliminação de Candidato de Concurso Público (Sub Judice), de 08/06/2020, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 08/06/2020.

Vitória/ES, 08 de junho de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 588036**Polícia Civil - PC-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181 de 05/06/2020.****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente à Estágio Probatório;

Considerando que os servidores abaixo relacionados tiveram suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações da DRH (E-DOCS-WCW22);

RESOLVE:**DECLARAR** estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº 264-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
CAETANO ALFREDO NICOLAU LOUISE NETTO	3840255	DP	20/03/2020
HENRIQUE COUTO VIDIGAL	3630170	DP	06/03/2020
THAIS SILVA DA CRUZ	3839494	DP	15/03/2020

Vitória, 05 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil**Protocolo 587829****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2020,**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AGROBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** AGROBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 88014819.**OBJETO:** Aquisição de suplemento mineral, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 001/2020.**VALOR TOTAL:** R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 03 de junho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 587886

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183 de 05/06/2020

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 510, de 19/08/19, publicada no DIO de 26/08/19. (E-DOCS 2020-G3H3H)

Vitória, 05 de junho de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 588033

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184 de 05/06/2020.

DESIGNAR a PC-APC LORENA BARBOSA FIRME, NF 3124150, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2). (E-DOCS 2020-G3H3H)

Vitória, 05 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 588039

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185 de 05/06/2020

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 512, de 19/08/19, publicada no DIO de 26/08/19. (E-DOCS 2020-G3H3H)

Vitória, 05 de junho de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 588041

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81,

alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186 de 05/06/2020.

DESIGNAR o PC-IP DIONEI SANTOS DE OLIVEIRA, NF 3313409, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3). (E-DOCS 2020-G3H3H)

Vitória, 05 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 588044

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 62/2020, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo, resolve: **CANCELAR ESPELHO DE CNH abaixo discriminado**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.
Processo Nº - Nome do Condutor - Espelho:
83647627 - MARCELO FRANCISCO PEITO - 1681746413.

Vitória, 16 de março de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 588082

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

*** PORTARIA Nº 068-R, 04 DE JUNHO DE 2020.**

Regulamenta em quais processos administrativos os prazos processuais serão mantidos no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, e de que forma, enquanto durarem as medidas restritivas em decorrência do combate ao COVID-19, em consonância com o art. 1º, do Decreto Estadual nº 4659-R/2020, de 30/05/2020, publicado em edição suplementar no dia 30/05/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei estadual nº 3.043/1975,

CONSIDERANDO o art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 4.607-R/2020, de 22/03/2020, publicado em edição extra no dia 22/03/2020; o art. 3º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 4.635-R/2020, de

17/04/2020, publicado em edição suplementar no dia 17/04/2020; o art. 1º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 4.644-R/2020, de 30/04/2020, publicado em edição suplementar no dia 30/04/2020; e o art. 1º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 4.659-R/2020, de 30/05/2020, publicado em edição suplementar no dia 30/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar em quais processos administrativos os prazos processuais serão mantidos no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação e de que forma.

Art. 2º Os prazos processuais serão mantidos nos processos administrativos de Licitações realizadas na modalidade de Pregão Eletrônico e Convênios, na forma estabelecida nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

Art. 3º Nos processos administrativos de Licitações realizadas na modalidade de Pregão Eletrônico, ficam mantidos:

I - os prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 2.458/2010, de 04/02/2010 que dispõe sobre normas e procedimentos destinados às aquisições de bens e serviços comuns para licitações na modalidade pregão na forma eletrônica no que se refere a acolhimento de proposta; apresentação de proposta comercial e documentos de habilitação; esclarecimento; impugnação; recurso e contrarrazão; aplicação de penalidade;

II - os prazos estabelecidos em edital no que concerne ao aceite, entrega e execução do objeto licitado, bem como os prazos estabelecidos para os procedimentos requeridos para a aplicação de penalidade em decorrência da mora ou inexecução total e/ou parcial do objeto.

Parágrafo único. A realização da licitação fica condicionada à manifestação fundamentada da área requisitante quanto à impossibilidade da postergação do procedimento, devendo ser submetida à ratificação do ordenador de despesas.

Art. 4º Nos processos administrativos de Convênios, ficam mantidos os prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 2.737-R, de 19/04/2011, que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de recursos financeiros do Estado mediante convênios no que concerne à assinatura, publicações legais e prestação de contas.

Parágrafo único. A celebração do convênio fica condicionada à manifestação fundamentada da área gestora quanto à impossibilidade da postergação do procedimento, devendo ser submetida à ratificação do ordenador de despesas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perderá a vigência mediante a cessação das medidas restritivas em decorrência do combate ao COVID-19 ou disposição em contrário.

Vitória, 04 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*Republicado com Alterações
Protocolo 587908

RESUMO DO CONTRATO Nº. 086/2020

Tomada de Preço nº. 013/2020
Empenhos: 2020NE03126 e 2020NE03127

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CARLINI

CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 08.192.659/0001-07

Objeto: Contrato de REFORMA DA EEEFM PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 669.265,81 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-4ZK46

Protocolo 587979

RESUMO DO CONTRATO Nº. 087/2020

Tomada de Preço nº. 002/2020
Empenho: 2020NE03141

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI ME.

CNPJ: 26.754495/0001-38

Objeto: Contrato REFORMA DA EEEM PROF. JOSÉ VEIGA DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 53.820,65 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-7LKLX
Protocolo 587982

RESUMO DO CONTRATO N.º. 088/2020

Tomada de Preço nº. 038/2020
Empenhos: 2020NE03139 e 2020NE03140

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 22.288.295/0001-86

Objeto: Contrato de reforma civil e elétrica da EEEFM GRAÇA ARANHA, localizada no município de santa MARIA DE JETIBÁ/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 1.749.921,09 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte um reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-80CJQ
Protocolo 587985

RESUMO DO CONTRATO N.º. 089/2020

Concorrência Pública nº. 003/2020
Empenho: 2020NE03120

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 32.416.430/0001-85

Objeto: Contrato de EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEEMTI AFONSO CLÁUDIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 8.615.299,12 (oito milhões, seiscentos e quinze mil,

duzentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 352

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 900 (novecentos) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação à publicação oficial da Ordem de início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 83895744
Protocolo 587989

RESUMO DO CONTRATO N.º. 090/2020

Tomada de Preço nº. 012/2020
Empenho: 2020NE03161

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 26.754495/0001-38

Objeto: Contrato REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA EEEF TAQUARA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 1.175.278,14 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-99Z02
Protocolo 587991

RESUMO DO CONTRATO N.º. 091/2020

Tomada de Preço nº. 016/2020
Empenhos: 2020NE03162 e 2020NE03163

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.285.265.0001/37

Objeto: Contrato de reforma da EEEF PADRE HUMBERTO PIACENTE, localizada no município de VILA VELHA/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 1.593.493,12 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 102

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-68N5G
Protocolo 587997

RESUMO DO CONTRATO N.º. 092/2020

Tomada de Preço nº. 006/2020
Empenhos: 2020NE03155 e 2020NE03156

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CARLINI CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 08.192.659/0001-07

Objeto: Contrato REFORMA NA EEEF CAMPINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 1.363.063,83 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-H40RS
Protocolo 588002

RESUMO DO CONTRATO N.º. 098/2020

Tomada de Preço nº. 015/2020
Empenho: 2020NE03141

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 26.754495/0001-38

Objeto: Contrato REFORMA NA EEEF DANTE MICHELINI,

LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 149.303,16 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 102

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-5HHJP
Protocolo 588019

RESUMO DO CONTRATO N.º. 100/2020

Tomada de Preço nº. 005/2020
Empenhos: 2020NE03137 e 2020NE03138

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CARLINI CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 23.603.487/0001-00

Objeto: Contrato de REFORMA NA EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 667.037,69 (seiscentos e sessenta e sete mil, trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-BR4X6
Protocolo 588025

RESUMO DO CONTRATO N.º. 101/2020

Tomada de Preço nº. 003/2020
Empenhos: 2020NE03126 e 2020NE03127

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: CARLINI CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 23.603.487/0001-00

Objeto: Contrato de reforma na

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

EEEFM MESTRE ÁLVARO, localizada no município de SERRA/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 404.782,82 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos

termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-D9LCD

Protocolo 588031

RESUMO DO CONTRATO N.º. 093/2020

Tomada de Preço nº. 004/2020

Empenhos: 2020NE03150 e 2020NE03151

Contratante: Estado do Espírito

Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: RADNA

CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.285.265.0001/37

Objeto: Contrato de INTERVENÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS NA EEEFM TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor total: R\$ 432.652,36 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-N7KL8

Protocolo 588035



COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você. Reflita!

www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IMPRESA OFICIAL/ES

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IMPRESA OFICIAL/ES



PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IMPRESA OFICIAL/ES

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 649-S, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias nº 400-S, de 02 de abril de 2020, nº 551-S, de 22 de abril de 2020, nº 592-S, de 06 de maio de 2020 e nº 594-S, de 21 de maio de 2020, que regulamentam os procedimentos referentes à circulação de pessoas e servidores na Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e à suspensão de todos os prazos processuais vinculados às Sindicâncias Administrativas e aos Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da SEJUS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO a permanência das condições desfavoráveis, relacionadas ao novo coronavírus e, por conseguinte, a manutenção do estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, os prazos e condições estabelecidos na Portaria nº 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias nº 400-S, de 02 de abril de 2020, nº 551-S, de 22 de abril de 2020, nº 592-S, de 06 de maio de 2020 e nº 594-S, de 21 de maio de 2020, a contar de 06 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2020.

Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 587930

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO DA ANULAÇÃO DO CONVÊNIO SETADES/008/2018 celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETADES e a Prefeitura Municipal de Rio Bananal **PROCESSO Nº 82233543**

OBJETO DO CONVÊNIO: aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Rio Bananal. **MOTIVO DA ANULAÇÃO:** o presente Convênio foi susinado pelo Decreto Estadual nº 4.351-R/2019 e não

houve formalização de Termo Aditivo até o prazo estabelecido pelo Decreto Estadual nº 4.394-R/2019.

Em 01 de junho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 588093

RESUMO DA ANULAÇÃO DO CONVÊNIO SETADES/013/2018 celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETADES e a Prefeitura Municipal de Montanha **PROCESSO Nº 82607028**

OBJETO DO CONVÊNIO: aquisição de veículo para atender ações, programas e serviços da Proteção Social no município de Montanha. **MOTIVO DA ANULAÇÃO:** o presente Convênio foi susinado pelo Decreto Estadual nº 4.351-R/2019 e não houve formalização de Termo Aditivo até o prazo estabelecido pelo Decreto Estadual nº 4.394-R/2019.

Em 01 de junho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 588096

RESUMO DA ANULAÇÃO DO CONVÊNIO SETADES/014/2018 celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETADES e a Prefeitura Municipal de Apicá **PROCESSO Nº 82557063**

OBJETO DO CONVÊNIO: aquisição de veículo para execução de reforma e ampliação do Clube da Terceira Idade no município de Apicá.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: o presente Convênio foi susinado pelo Decreto Estadual nº 4.351-R/2019 e não houve formalização de Termo Aditivo até o prazo estabelecido pelo Decreto Estadual nº 4.394-R/2019.

Em 01 de junho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 588098

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO EDITAL 030/2019 - Projetos Setoriais de Dança

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-L0834. A íntegra do **RESULTADO** estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 04 de junho de 2020

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 587847

AVISO DE RESULTADO EDITAL 017/2019 - PROJETOS SETORIAIS DE TEATRO

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-5Z6JV. A íntegra do **RESULTADO** estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 05 de junho de 2020

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 587975

AVISO DE RESULTADO EDITAL 022/2019 - PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-NDQRN. A íntegra do **RESULTADO** estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 05 de junho de 2020

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 587977

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 060-S, de 05 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 084-S, de 27 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28 de dezembro de 2017, que designou a servidora **LOUISE BUSSOLLOTTI**, nº funcional 3300439, para exercer a função gratificada de Membro do Grupo, Ref. FG-GAT, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 05 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 588089

PORTARIA nº 061-S, de 05 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 089-S, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE de 21 de maio de 2019, que designou o servidor **RENÉE LAURET COSME**, nº

funcional 3189481, para exercer a Função Gratificada, Ref. FG-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 05 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 588092

PORTARIA nº 062-S, de 05 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RENÉE LAURET COSME**, nº funcional 3189481, para exercer a função gratificada de Membro do Grupo, Ref. FG-GAT, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 05 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 588097

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 017/2020 - PROCESSO SEAG Nº 85805378.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. Comunitária de Produtores, Trabalhadores, Proprietários e Moradores Rurais Chave do Satiro (Pro-Rural), CNPJ/MF: 13.031.648/0001-77.

OBJETO: 01 (um) Microtrator Agrícola, **RP: 17769.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória-ES, 05 de junho de 2020

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 587922

RESUMO DE CONTRATO nº 099/2020

PROCESSO ORIGINÁRIO

Nº85510610

ARP.002/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. **CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA - EPP - **CNPJ nº 01.260.374/0001-09.**

OBJETO: Aquisição de 100 (cem)

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

PALLETS, por meio de Convênio Federal, sendo 50 pallets para atender a Prefeitura Municipal de Piúma-ES (Processo 80091032) e 50 pallets para a Prefeitura Municipal de Castelo-ES (Processo 80514545).

VALOR TOTAL: R\$ 13.889,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060.
Elemento de Despesa nº 339032.

Vitória, 04 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 587942

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 049-P,
de 05 de junho de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; e, tendo em vista o disposto no art. 5º, §2º do Decreto nº 2289-R, de 1º/07/2009, publicado no DOE/ES em 02/07/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes desta Autarquia no desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria: Titular: Guilherme Modenesse Recla Adjunto: Ivan de Matos Correa

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução de Serviço nº 125-P, de 17/05/2019 e Instrução de Serviço nº 221-P, de 19/09/2019.

Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 587919

**Instrução de Serviço nº 050-P,
de 05 de junho de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Juliana Alves de Carvalho Baseggio, nº funcional 2937921, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Local de Guarapari, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Cessar os efeitos da designação na função gratificada de Gerente Local de Santa Maria de Jetibá, estabelecida no art. 1º

da Instrução de Serviço nº 048-P de 24/04/2018 ao servidor Elton Vasconcelos, nº funcional 3283763.

Art. 3º Designar, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Fabrício Lauves, nº funcional 3276554, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Santa Maria de Jetibá.

Art. 4º Localizar o servidor Elton Vasconcelos, nº funcional 3283763, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no posto de atendimento de Vila Valério, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 587921

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER -**

**PRESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO Nº 020/2020**

Processo nº 2020-HV8BV

PARTES: INCAPER X APAE-BAIXO GUANDU

Objeto: Doação de 05 (cinco) desktop (CPU), marca Daruma, mod. PC 4000, processador Intel Corel 13, com monitores Positivo, mod. L1742, tela 17" LCD.

Da Publicidade: O presente Contrato terá início no 1º dia subsequente a publicação no Diário Oficial.

Vitória/ES, 04 de Junho de 2020.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 587889

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
004 - N, DE 4 DE JUNHO DE
2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar alguns procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Público zelar pela eficiência do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a matéria não se enquadra nos atos administrativos indelegáveis;

RESOLVE:

Art. 1.º - DELEGAR competência aos Diretores de Área e às estruturas hierárquicas equivalentes, dentro do mesmo nível estratégico do DER-ES para assinar como contratante, sob as suas respectivas áreas de atuação:

I - Termo de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de projetos de obras/serviços e orçamentos de engenharia elaborados e/ou contratados pelo DER-ES e pelas gerenciadoras;

II - Ato de Designação Gestor/Fiscal de Contratos, seja de gerenciamento, de projetos, de obras de edificações/infraestrutura e administrativos;

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando os efeitos** das INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003 -N, de 20 de março de 2017, (DER-ES) e da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 032, de 31 de agosto de 2015 (IOPES).

Vitória/ES, 4 de junho de 2020.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA
COURA**

Diretor-presidente do DER-ES

Minuta Secex/rbr

Protocolo 587867

**Extrato do Terceiro Termo
Aditivo ao Contrato N.º
019/2016 -** Edital Conc. 01/2016
Proc. nº: 2020-ONGFO.

Contratante: DER-ES
Contratada: RDJ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração do prazo contratual, em mais 365 dias, totalizando 1.270 dias corridos, a contar do dia subsequente à emissão oficial da Ordem de Início, em conformidade com o Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
Exercício Financeiro de 2020 - Programa de Trabalho: 26.453.0859.5472 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ **13.980.170,40.**

Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho: 26.453.0859.5472 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ **6.593.000,00.**

Assinatura: 04/06/2020.

Protocolo 587845

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
013/2018.** Ref. Proc. nº 79641377 - Edital Pregão HINSG 0166/2017.

Contratante: DER-ES.

Contratada: PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia subsequente a publicação do resumo do contrato no DOES, conforme autorização prevista na CLAUSULA SEXTA - Item 6.3. do Contrato. **Dotação Orçamentária:**
Exercício Financeiro 2020 -

PT:26.122.0800.2070 - ND: 33903900 - R\$ 123.744,26.
Exercício Financeiro **2021 -**
PT:26.122.0800.2070 - ND: 33903900 - R\$ 53.333,85

Assinatura: 04/06/2020

Protocolo 587854

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Emergencial e Temporário.

Contratante: DER-ES

Contratado: Rogério do Nascimento Ramos

Nº Funcional: 3762254

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais **06 (seis) meses.**

Vigência: 08/06/2020 a 07/12/2020

Remuneração: L.C. nº 683/2013.

Amparo Legal: L.C. nº 809/2015, L.C. nº 926/2019 e L.C. nº 946/2020

Vitória/ES, 04 de junho de 2020

Eng. Luiz César Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 588034

**Errata Resumo do 1º TA
Contrato de Empreitada Nº
015/2018, Processo DER-ES
Nº 2019-RVR81 publicado no
DIOES em 15/05/2020.**

Onde se lê:

Programa de Trabalho: 26.782.0015.1109

Natureza da despesa: 4.4.90.35.00

Leia-se:

Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Protocolo 588051

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**INSTRUÇÃO Nº 01/2020 DO
PRESIDENTE DO CONSEMA,
CONREMA'S E CERH**

Considerando o Decreto nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto nº 0446-S, de 2 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais;

Considerando o Decreto Nº 4644-R DE 30/04/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamen-

to da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

Considerando a Portaria SEGER nº 16-R, de 14 de maio de 2020, que prorroga por 30 dias as regras previstas nos artigos 1º ao 15º do Decreto nº 4629-R, de 15 de abril de 2020.

Considerando as competências do Presidente do CERH previstas nos incisos II e XXXIII, do artigo 11, da Resolução CERH 006/2015, que aprova o regimento interno do CERH.

Considerando as competências do Presidente do CONSEMA previstas nos incisos II e XXXIII, do artigo 17, da Resolução CONSEMA 004/2011, que aprova o regimento interno do CONSEMA.

Resolve:

Art. 1º- Fica autorizada a realização de reuniões do CONSEMA e do CERH por videoconferência.

Art. 2º- Os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSEMA e do CERH relativos ao Biênio 2020/2021 serão declarados empossados durante a 1ª reunião, de forma verbal, pelo Presidente dos Conselhos, com posterior assinatura presencial do termo de posse;

PARÁGRAFO ÚNICO - A assinatura presencial do termo de posse pelos Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSEMA e do CERH será excepcionalmente realizada após a finalização das medidas de contenção da propagação do novo coronavírus;

Art. 3º - A convocação e os itens de pauta das reuniões dos Conselhos obedecerão ao disposto no regimento interno de cada um.

§1º. Para verificação de quórum, o Presidente fará chamada nominal dos representantes das instituições que compõem os Conselhos, registrando, assim, em ata, as presenças;

§2º. As reuniões serão gravadas e ficarão de posse da Secretaria Executiva, podendo ser solicitadas a qualquer tempo;

Art. 4º - Serão pautadas somente as matérias consideradas urgentes, com a devida justificativa do proponente e devidamente aprovadas e justificadas pelo Presidente do CONSEMA e do CERH.

Art. 5º - Serão restabelecidas as reuniões das Câmaras Técnicas do CONSEMA e do CERH, bem como das plenárias dos CONREMA'S, de forma gradual, conforme estabelece o artigo 4º da presente Instrução.

Art. 6º - Caso ocorra interrupção da reunião em razão de problemas na conexão de internet, serão válidos todos os atos deliberados durante o tempo da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a interrupção da reunião se estenda por mais de 20 (vinte) minutos, a Secretaria Executiva deverá, em no máximo de 02 (dois) dias úteis,

convocar reunião extraordinária, para que se possa dar continuidade às discussões, caso ainda haja assuntos pautados pendentes de deliberação.

Art. 7º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e se estenderá até o término das medidas de contenção à propagação do novo Coronavírus definidas pelo Governo do Estado.

Vitória, 04 de junho de 2020.

Fabício Hérick Machado
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do CONSEMA,

CONREMA's e CERH
Protocolo 587584

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO CONTRATO Nº. 015/2020

Processo nº 2019-9JONN

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP CNPJ: 07.169.280/0001-05.

Objeto: Ordem de Início da prestação de serviços técnicos especializados para adequação dos projetos executivos da bacia do Córrego Ribeira, incluindo atualização dos estudos hidrológicos, no município de Viana. Vila Velha, 05 de Junho de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 587910

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 261/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 (sessenta) dias, contados de 05/06/2020 e com término previsto para 04/08/2020.

Acréscimo de R\$ 53.248,92 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a 24,79% do valor inicial contratado.

REF.: Processo nº 2020.008645.

Vitória, 04 de junho de 2020.

THIAGO JOSÉ G. FURTADO
Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 587775

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: RMG CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados de 11/06/2020 a 10/06/2021. Suplementação de R\$ 4.570.311,54 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

REF.: Processo nº 2020.005012.

Vitória, 04 de junho de 2020.

Thiago José G. Furtado
Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 587777

RESUMO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 233/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 233/2014 por mais 03 (três) meses, contados de 08/06/2020 a 08/09/2020.

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES Nº 003/2020 - Avaliação de Demanda Induzida - COVID 19. Início da vigência no primeiro dia após a publicação. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Proponentes	Valor R\$	Vigência	Assinatura
276/2020	2020-S8G2D	Marco Cesar Cunegundes Guimarães	105.100,00	8 meses	01.06.2020
277/2020	2020-X40P8	Valerio Garrone Barauna	119.300,00	12 meses	03.06.2020
278/2020	2020-CFSG8	Franco Machado	116.300,00	6 meses	04.06.2020
279/2020	2020-HSCXR	Michel Picanço Oliveira	55.000,00	18 meses	01.06.2020
280/2020	2020-RH1TX	Edson Theodoro dos Santos Neto	89.850,00	24 meses	29.05.2020
281/2020	2020-943PR	Daniel Claudio de Oliveira Gomes	105.130,00	12 meses	29.05.2020
282/2020	2020-PX1H1	Fabiana Pinheiro Ramos	9.320,00	6 meses	01.06.2020

Vitória, 05 de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 588069

REF.: Processo nº 2020-007558

Vitória, 08 de junho de 2020
THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 587825

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO HOMOLOGADO EDITAL FAPES Nº 003/2020 DE AVALIAÇÃO DE DEMANDA INDUZIDA - COVID-19

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado do julgamento dos recursos administrativos e o resultado do Bloco 3 do **Edital Fapes nº 03/2020**, homologado pela Diretoria Executiva da Fapes, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 05 de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 587882

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 015-S, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Pregão desta Secretaria de Estado, quanto atendimento das ações específicas dos processos licitatórios da Subsecretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SUBDES; objetivando a realização de certames públicos, quanto aos processos de venda dos lotes, voltados para polos industriais de gestão pública da SEDES/ SUBDES.

Presidente da CPL/Pregoeira:
Luciane Mazzini de Carvalho

Membros:
Tatiana Gomes Pimenta da Silva
Bruno Luiz Rios Graça Ribeiro

Suplente:
Leandro Dalcolmo Tononi
Rosângela Maria Frechiani

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento da Presidente da CPL/Pregoeira, fica designada a servidora **Tatiana Gomes Pimenta da Silva**, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2020, ficando revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 038-S, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial de 06/06/2019.

Vitória (ES), 03 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 588066

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 030-S, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Complementar nº 830/2016 e o Decreto Estadual nº 4535-R/2019 e a Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, com a atribuição de executar

todas as aquisições e contratações do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, de acordo com as exigências contidas no Contrato de Empréstimo 3279-OC/BR.

Presidente/Pregoeira:

Kelly Watfy Zonta Lopes

Membros:

Camila Rebello Nicchio Viana
Thais Tassarollo

Suplentes:

Rafael dos Santos Rocha
Luciano Victor

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da Presidente/Pregoeira da CEL, fica designada a servidora Camila Rebello Nicchio Viana para responder pela função.

Art. 2º A CEL de que trata o art. 1º será responsável, exclusivamente, pela execução de todas as aquisições e contratações do "Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES", de acordo com as exigências contratuais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período do Projeto, revogando a Portaria nº 007-S, de 11/02/2020.

Vitória-ES, 05 de Junho de 2020.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos

Humanos

Protocolo 587967

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 055/2020 Ref. Compra por Dispensa de Licitação (IASES)

Processo Nº 2020-1P66N (IASES).

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: LUCAS DE CASTRO CASTELANE GONÇALVES.

C.N.P.J.: 33.813.419/0001-11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE METALURGIA PARA CONFEÇÃO DE 189 (cento e oitenta e nove) UNIDADES SUSPENSAS DE VARAL NOS ALOJAMENTOS DAS UNIDADES DO IASES - REGIÃO METROPOLITANA, NORTE E SUL, com fulcro no cap. IV do art. 24, da lei 8666/93 e art. 2º da Lei complementar Nº 946/2020.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 58.930,20 (cinquenta e oito mil e novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

A t i v i d a d e :
20.48.201.14.421.0014.2263
Elemento de despesa 3.3.90.30.
Fonte 101.

Vitória, 05 de junho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo Financeiro do IASES

Protocolo 588077

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 2020-LC74X

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público que em função da ausência de proposta, fica prorrogado a data de realização da licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando **Contratação de serviço de custódia qualificada de Títulos Públicos Federais**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 9:30 horas do dia 19/06/2020.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9:50 horas do dia 19/06/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 19/06/2020.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória, 05/06/2020.

MARIA APARECIDA TOSE
Pregoeiro Suplente/IPAJM
Protocolo 587970

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE, COM ACESSO À INTERNET, E TAMBÉM VIA PLATAFORMA WEB, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO

DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Vitória, ES, 05 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 587833

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022020.

OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SOLUÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Vitória, ES, 05 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 587838

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40042019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Vitória, ES, 05 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 587815

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10012020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Vitória, ES, 05 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 587830

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, assunto do processo nº 2020-LJ9FN, através do site: www.compras.es.gov.br.
Abertura das propostas: dia 16/06/2020 às 13:00h.

Início da Sessão de Disputa: dia 16/06/2020, às 13h15min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 514.499,24
Mais informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 05 de junho de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 587887

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0333/2020, Proc. nº 2020-QKLLN

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 23/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/06/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 108.598,46.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 05 de junho de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 588087

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0334/2020, Proc. nº 2020-RRMWG

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Abertura: 23/06/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 23/06/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 203.960,82.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 05 de junho de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 588091

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0268/2020, Proc. nº 88419495

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Abertura: 23/06/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 23/06/2020 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.629.634,62

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 05 de junho de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 588095

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0270/2020, Proc. nº **88398161**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 23/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/06/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 5.113.409,51

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 05 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
 Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 588099

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0101/2020, Proc. nº 87404826.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 08.
Valor Total: R\$ 11.468,00.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, nos lotes 01 e 03.
Valor Total: R\$ 5.109,50.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 07.
Valor Total: R\$ 9.185,00.
Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, no lote 03.
Valor Total: R\$ 1.296,00.
 Os lotes 02, 11 e 15 foram **FRACASSADOS**.
 Os lotes 04, 05, 06, 09, 10, 12 e 14 foram **DESERTOS**.

Em 05 de junho de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 587924

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0189/2020, Proc. nº 87084120.
Objeto: Registro de Preços de Bem

de Consumo - Teste Rápido para Detecção de Genes de Resistência em Bactérias.
Empresa Vencedora: SERION BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 32.000,00.

Em 05 de junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 587926

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0200/2019, Proc. nº 82406600.
Objeto: Contratação de Serviços - Execução do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.
Empresa Vencedora: L. A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI - ME, no lote 01.
Valor Total: R\$ 146.497,70.

Em 05 de junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 587929

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: SRSCI e a empresa: **L H Max Comércio de Equipamentos Médicos Ltda**
OBJETO: Locação de Aparelho Cought Assist E70 com circuito correspondente em atendimento à Decisão Judicial nº: 0000709-08.2020.8.08.0011, pac. A. W. M.
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PROCESSO: 2020-DX6P4

Cachoeiro/ES, 05/06/2020

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 587814

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2020-4RCKV

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** (LOTES 01 e 02), inscrita no CNPJ nº 63.067.904/0005-88, visando a aquisição placas óticas compatíveis com os termocicladores ABI 7500 e QuantStudio™ 6 Flex (Thermo Fisher). Insumo estratégico no diagnóstico por RT-qPCR da COVID-19 realizado no LACEN, no valor de R\$ 48.320,00 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Vitória, 05 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
 Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA OPTICA PARA REACOES DE PCR EM TEMPO REAL COM 96 POCOS; PROTOCOLOS DE 0,2 ML	900 UNIDADES	34,75	31.275,00

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA OPTICA PARA REACOES DE PCR EM TEMPO REAL PROTOCOLOS DE 0,1 ML (PROTOCOLOS FASTPCR);	700 UNIDADES	24,35	17.045,00

Protocolo 588071

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **DROGARIA NOVA ESPERANÇA**. Valor R\$ 1.670,40 (hum mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).
OBJETO: aquisição de medicamentos para atendimento da decisão judicial.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020.
PROCESSO Nº 2020-FNCVF

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
 Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CILOSTAZOL 100MG	5760 COMPRIMIDOS	0,29	1.670,40

Protocolo 588073

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0343/2020

PROCESSO: 86361775
PREGÃO: 0112/2019
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
ATA: 0343/2020
LOTES: 3, 6, 9, 10, 11, 12.
VALOR TOTAL: R\$ 55.572,10
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

KATIA IEDA COSSETTI
 Diretora Geral HESVV
 (Respondendo)

Lote 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG	30900 COMPRIMIDOS	0,1790	5.531,10

Lote 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CODEINA FOSFATO 30MG	24700 COMPRIMIDOS	0,7480	18.475,00

Lote 9

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HALOPERIDOL 1MG	7300 COMPRIMIDOS	0,1280	934,40

Lote 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HALOPERIDOL 5MG	54100 COMPRIMIDOS	0,18	9.738,00

Lote 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MORFINA SULFATO 10MG	22350 COMPRIMIDOS	0,38	8.493,00

Lote 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MORFINA SULFATO 30MG	12400 COMPRIMIDOS	1,00	12.400,00

Protocolo 587874

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0344/2020****PROCESSO: 86361775****PREGÃO: 0112/2019****CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA.**ATA:** 0344/2020**LOTE:** 4.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.199,25**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**KATIA IEDA COSSETTI**Diretora Geral HESVV
(Respondendo)

Lote 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARBAMAZEPINA 200MG	67500 COMPRIMIDOS	0,1511	10.199,25

Protocolo 587875

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0345/2020****PROCESSO: 86361775****PREGÃO: 0112/2019****CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0345/2020**LOTES:** 2, 7, 8, 14.**VALOR TOTAL:** R\$ 20.615,03**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**KATIA IEDA COSSETTI**Diretora Geral HESVV
(Respondendo)

Lote 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	46400 COMPRIMIDOS	0,0452	2.097,28

Lote 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	13100 CAPSULAS	0,0725	949,75

Lote 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GABAPENTINA 300MG	12800 CAPSULAS	0,46	5.888,00

Lote 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRAMADOL 50MG	64000 CAPSULAS	0,1825	11.680,00

Protocolo 587877

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0346/2020****PROCESSO: 86361775****PREGÃO: 0112/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0346/2020**LOTE:** 13.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.898,72**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**KATIA IEDA COSSETTI**Diretora Geral HESVV
Respondendo

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG	20650 UNIDADES	0,1888	3.898,72

Protocolo 587902

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0347/2020****PROCESSO: 86361775****PREGÃO: 0112/2019****CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**ATA:** 0347/2020**LOTES:** 1, 5.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.294,50**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**KATIA IEDA COSSETTI**Diretora Geral HESVV
(Respondendo)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACIDO VALPROICO 250MG	26450 CAPSULAS	0,1474	3.898,73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CLONAZEPAM 2MG	74500 UNIDADES	0,0590	4.395,50

Protocolo 587905**Hospitais****HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **056/2020**
Processo Nº 88619400

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico (equipo macrogotas e outro).

Abertura das propostas: 23/06/2020 às 8h

Início da sessão de disputa: 23/06/2020 às 08h30min

Valor Estimado de R\$ 660.179,60 (seiscentos e sessenta mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 05 de junho de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 587779

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **057/2020**
Processo Nº 88617793

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico (lanceta automática descartável e outro).

Abertura das propostas: 23/06/2020 às 8h

Início da sessão de disputa:

23/06/2020 às 09h

Valor Estimado de R\$ 401.754,00 (quatrocentos e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 05 de junho de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 587780

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **058/2020**
Processo Nº 88618757

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico (eletrodo cardíaco e outros).

Abertura das propostas: 23/06/2020 às 9h

Início da sessão de disputa: 23/06/2020 às 10h

Valor Estimado de R\$ 1.271.578,80 (um milhão duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 05 de junho de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 587781

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **059/2020**

Processo Nº 88765792

Objeto: Aquisição de Material Médico (embalagem impermeável tipo bobina).

Abertura das propostas: 23/06/2020 às 10h

Início da sessão de disputa: 23/06/2020 às 11h

Valor Estimado de R\$ 5.854,80 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 05 de junho de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 587782

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **060/2020**
Processo Nº 88796124

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (dispositivo rígido rosqueável e outros).

Abertura das propostas: 23/06/2020 às 13h

Início da sessão de disputa: 23/06/2020 às 14h

Valor Estimado de R\$ 20.870,75 (vinte mil oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 05 de junho de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 587783

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **061/2020**
Processo Nº 88566137

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Nutrição Parenteral Adulto.

Abertura das propostas:

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

23/06/2020 às 14h

Início da sessão de disputa: 23/06/2020 às 15h

Valor Estimado de R\$ 1.009.208,90 (um milhão nove mil duzentos e oito reais e noventa centavos).
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 05 de junho de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 587784

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
0052-2020 (SIGA)**

PROC. 88397602

Objeto: Cânula de guedel e outros.
Início de Acolhimento das propostas: 08/06/2020 as 08h00min.

Abertura das propostas: 22/06/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 22/06/2020 às 08h30min

**Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG**

Vitória, 08 de junho de 2020.
Protocolo 587878

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 018/2020

PROCESSO Nº 2020-HB6SK

OBJETO: Aquisição de Frasco para Dieta Enteral - capac. 300 ml

Irnicio Acolhimento propostas: dia 16/06/2020 às 12:00 h

Fim do envio das propostas: dia 19/06/2020 às 9:55 h.

Abertura do Pregão: 19/06/2020 às 10:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 05/06/2020.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 587900

**Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO**

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 36/2020

PROC. Nº 88874800

Obj: Mat. Uso médico (fios)

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 h do dia 22/06/2020

Barra.S. Francisco, 05/06/2020

Inf. Tel:27-3756-8480/13 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 587994

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 37/2020

PROC. Nº 88851680

Obj: Colar Cervical

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 16:00 h do dia 22/06/2020

Barra.S. Francisco, 05/06/2020

Inf. Tel:27-3756-8480/13 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 587996

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 38/2020

PROC. Nº 86721801

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 0464/2020

PROCESSO: 88821684

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 01.955.600/0001-76

Objeto: Aquisição de Materiais para instalação de rede de gases medicinais Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0785/2020

Data da assinatura: 02/06/2020

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	VÁLVULA REGISTRO AR COMPRIMIDO	10	282,00
02	VÁLVULA REGISTRO PRESSÃO 02	9	282,00
03	TOMADA DUPLA P/REDE OXIGÊNIO Y	10	89,48
04	TOMADA DUPLA P/REDE AR COMPRIMIDO	10	89,48

Protocolo 587890

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2020

PROCESSO: 88572471

PREGÃO: 0019/2020

CONTRATADA: ONCOVIT

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

ATA: 0104/2020

LOTE: 02

VALOR: R\$ 112.455,00 (Cento e doze mil quatrocentos e

Obj: Mat. Elétrico

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 h do dia 23/06/2020

Barra.S. Francisco, 05/06/2020

Inf. Tel:27-3756-8480/13 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 588010

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010, após julgamento do Recurso dos lotes 3 e 7.

Pregão 0106/2019

Processo 86870688

Objeto: Material permanente (Serra para Gesso e Perfuradora Óssea) Empresas vencedoras:

5S Trade Tecnologias Ltda

Lote 03: R\$ 37.810,00 (trinta e sete mil oitocentos e dez reais)

Linus Medic Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Lote 07 - R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 05 de junho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 587969

Lote 002

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
FILGRASTIM 300MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 1ML/ SERINGA PREENCHIDA 1ML; VIA	2.550	44,1000

Protocolo 587943

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 1ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2020-CPP1, composto por 04 (quatro) Lotes.

Processo nº 87794756/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, para atender demandas da SESP e dos Órgãos Participantes (CBMES, DETRAN, ESESP, HEAC, HJSN, HPF, IEMA, PMES, SECONT, SECULT e SEDES), em seus respectivos quantitativos.

LOTE 01 - Empresa vencedora: MAED INFORMÁTICA LTDA EPP

Valor Global: R\$ 2.426.619,01 (dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais e um centavo).

LOTE 02 - Empresa vencedora: MAED INFORMÁTICA LTDA EPP

Valor Global: R\$ 1.549.999,97 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

LOTE 03 - Empresa vencedora: LUDMILA COLAÇA RODRIGUES DANTAS 09935888754

Valor Global: R\$ 1.459.839,70 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

LOTE 04 - Empresa vencedora: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP

Valor Global: R\$ 1.099.614,75 (um milhão noventa e nove mil

seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Em 05 de junho de 2020.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 017/2020-CPP1 - Lotes 01, 02, 03 e 04.

Em 05 de junho de 2020.

Leonardo de Alcântara Merigueti CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 587978

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Processo nº 85624284/2019

Referência: Pregão Eletrônico nº 015/2020-CPP1

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

EMPRESA FORNECEDORA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de WORKSTATIONS com MONITORES para atender à demanda da SESP.

LOTE ÚNICO:

Marca/Modelo: Lenovo Workstation P330; Monitores S24E10.

Quantidade: 15 (quinze) unidades.

Valor unitário: R\$ 14.633,25 (catorze mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 219.498,75 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Classificação Orçamentária:

Atividades:

45.101.061810561.3000

Elementos de Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 0107

Em 04 de junho de 2020.

LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI - CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 587811

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0026/2020

Processo nº: 2020-DQJX9

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDEO LARINGOSCÓPIO PARA

O PRONTO SOCORRO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES**Valor Unitário:**

Lote 1 - Vídeo laringoscópio - R\$16.131,00

Valor total estimado: R\$ 32.262,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais).
Abertura às 12:00h e início da **Sessão Pública às 12:15h do dia 24/06/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 587971

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico através de Registro de Preços nº 0027/2020

Processo nº: 2020-T4Z1S

Objeto: EXAMES GASTROENTEROLÓGICOS E PROCTOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valores Unitários:

Lote 1 - Item 01 - Endoscopia digestiva alta adulto com polipectomia e biopsia - R\$300,00

Lote 1 - Item 02 - Endoscopia digestiva alta, biopsia e teste de uréase - R\$210,00

Lote 1 - Item 03 - Endoscopia digestiva alta com esclerose de varizes de esôfago - R\$400,00

Lote 1 - Item 04 - endoscopia digestiva alta com passagem de sonda - R\$300,00

Lote 1 - Item 05 - endoscopia digestiva alta com retirada de corpo estranho - R\$ 403,33

Lote 1 - Item 06 - (serviço de anestesia - R\$70,00

Lote 2 - Item 01 - videocolonosopia com polipectomia - R\$430,00

Lote 2 - Item 02 - (videocolonosopia com biopsia) - R\$330,00

Lote 2 - Item 03 - (videocolonosopia com a realização de hemostasia) - R\$430,00

Lote 2 - Item 04 - (videocolonosopia com retirada de corpo estranho) - R\$430,00

Lote 3 - Item 01 - (endoscopia digestiva alta com dilatação de esôfago) - R\$510,00

Valor total estimado: R\$269.503,30 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e três reais e trinta centavos).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 23/06/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone

(27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 587972

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0028/2020

Processo nº: 2020-2CZX2

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANHO MARIA PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO, AQUECEDOR A BANHO MARIA PARA DEGELO E RESFRIADOR RÁPIDO PARA LEITE HUMANO PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valores Unitários:

Lote 1 - Item 01 - (banho maria para leite humano) - R\$ 49.963,29

Lote 1 - Item 02 - (aquecedor a banho maria para leite humano) - R\$ 22.701,55

Lote 1 - Item 03 - (resfriador rápido para leite humano) - R\$ 39.024,09

Valor total estimado: R\$ 111.688,93 (cento e onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 25/06/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone

(27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 587974

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 00041 2020**

Processo nº 88773990

A **Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza, Vitória ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para Aquisição de materiais de reforma (madeira, parafuso, abraçadeira, entre outros), para utilização no telhado da Delegacia de Piúma.

Início do Acolhimento: dia 08 06 2020 às 08:00 h

Início Sessão da Disputa: dia 22 06 2020 às 15:00 h

cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 08 de Junho de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 587923

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **CBMES** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº. 14/2020

- Processo nº **88462838**, objetivando a aquisição de 30 veículos tipo Auto Resgate (Van para atendimento pré-hospitalar a vítimas de acidentes de trauma diversos no Estado do ES). Valor máximo da aquisição: R\$ 6.420.000,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 15/06/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 24/06/2020. Data e hora da abertura / prosseguimento: 24/06/2020 às 14h00min.

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.compras.es.gov.br> e, maiores informações, por meio do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória, 05/06/2020

Gilson Pinheiro Filho - Tenente

QOABM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 587881

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0008/2020**

Processo nº 2020-X40WP

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES,

através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade Pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, e em conformidade com a Portaria nº 068-R/2020 (SEDU), fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, residentes no município de Serra, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **09/06/2020 às 08h00min.** Limite para acolhimento das Propostas:

22/06/2020 às 13h59min. Abertura das Propostas: **22/06/2020 às 14h00min.** Início da Sessão de Disputa: **22/06/2020 às 14h30min.** Esclarecimentos através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 588078

22/06/2020 às 09h29min.

Abertura das Propostas:

22/06/2020 às 09h30min.

Início da Sessão de Disputa:

22/06/2020 às 10h00min.

Esclarecimentos através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações serão adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 588076

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0009/2020**

Processo nº 2020-PJ5D5

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES,

através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade Pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e os Decretos 2.458-R/10 e 1.790-R/07, e em conformidade com a Portaria nº 068-R/2020 (SEDU), fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Conjuntos: Mesas e Cadeiras (Tam. 04 e 06) e Carteiras universitárias para alunos das escolas da rede estadual de ensino, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **09/06/2020 às 08h00min.** Limite para acolhimento das Propostas:

22/06/2020 às 13h59min. Abertura das Propostas: **22/06/2020 às 14h00min.** Início da Sessão de Disputa: **22/06/2020 às 14h30min.** Esclarecimentos através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 588078

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº

0010/2020

Processo nº 2019-SFTBT

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade Pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e os Decretos 2.458-R/10 e 1.790-R/07, e em conformidade com a Portaria nº 068-R/2020 (SEDU), fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de aparelhos de televisão, batedeiras, fogões, processadores, liquidificadores, balanças, fornos e freezers para as unidades escolares da rede pública estadual**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis no site:

www.compras.es.gov.br.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de:

09/06/2020 às 08h00min.

Limite para acolhimento das Propostas:

23/06/2020 às 08h59min.

Abertura das Propostas:

23/06/2020 às 09h00min.

Início da Sessão de Disputa:

23/06/2020 às 10h00min.

Esclarecimentos através do e-mail:

pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 05 de junho de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 588079

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº. 0005/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0005/2020, objetivando a contratação de serviços especializados de engenharia para instalação de partes do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica - SPDA da sede do Idaf, conforme Processo nº 2019-38D8S.

Empresa vencedora: Lote 01 (único) Rotacional Engenharia Eireli - Me, CNPJ: 20.880.006/0001-08.

Valor: R\$ 14.199,99 (quatorze

mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vitória, 05 de junho de 2020.

Juliana Novaes

Pregoeira/IDAF

Protocolo 588038

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA EPP;

RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA; ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados

Vitória/ES, 5 de maio de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para obras de Rodovia do DER-ES

Protocolo 587904

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2020

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS - TOKEN (TIPO A3 E TIPO A1)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, conforme dados do Processo 0002162, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622.

1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/06/2020.

2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:30 horas do dia 22/06/2020.

Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 05 de junho de 2020.

EMERSON FERREIRA DA FONSECA

Pregoeiro

Protocolo 588040

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Andreia Bianchi Vettorazzi - ME torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 005229/2020, Licença Municipal Simplificada, para oficina mecânica com manutenção de motores automotivos, exceto com pintura por aspersão, no endereço Rua Jovelino Adão, nº 121, Jardim Jandira, Mun. de Iconha - ES.

Protocolo 587791

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020

Edição Nº25.252

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal			Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral			Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral		
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude			Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal			Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos		
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil			Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete			Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno		
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico								

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo	
Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Vinicius Chaves de Araújo	Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo	Elias Gemino de Carvalho
Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDPES Nº 070, de 5 de junho de 2020.

Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes até o terceiro grau dos respectivos membros, servidores, ocupantes de cargos de direção e de assessoramento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 11, III, da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e no art. 15, III do Regimento Interno, com fundamento na Notificação Recomendatória MPES nº 01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º É vedada a nomeação, contratação ou designação para cargo em comissão ou função de confiança de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, servidores, ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º É vedada a celebração, a manutenção, o aditamento ou a prorrogação de contrato de prestação de serviços, de convênios e de instrumentos equivalentes com empresa ou entidade que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membros, servidores, ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A vedação contida no caput deve constar nos editais de licitação, nos contratos, nos convênios e nos instrumentos equivalentes para contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Vitória, 5 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 587936

Publicações de Terceiros

DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PEÇAS LTDA
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado à Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 160, Santa Luíza, Vitória/ES.

Protocolo 586710

PIANCA ARTES FUNDIÇÃO LTDA-ME, torna público que Requereu do IEMA, através do Protocolo nº 006980/2020, Processo nº 67786448, Renovação da Licença LAR nº 61/2016, para atividade de FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO, na Avenida Hélio Guasti, 188, Bairro Caboclo Bernardo, Mun. de João Neiva - ES.

Protocolo 587406

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁ- RIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC Terapia Intensiva Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 15/06/2020, às 11:30 horas, no seguinte endereço: Rua Thomas Edson, 104 - Parque Residencial Laranjeiras - Serra - ES - Cep: 29.165-210 (no auditório do Hospital Jayme, no 1º andar, entrada pelo PS,) para tratar exclusivamente do assunto especificado abaixo:

1. Deliberar acerca da exclusão extrajudicial do Sr. **RONALDO CARNEIRO ARANTES JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/ES sob o n.11.332 e no CPF sob o n. 049.908.126-97, dos quadros societários da **PC Terapia Intensiva Ltda**, com fundamento nas hipóteses descritas na cláusula XV do Contrato Social.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 04 de junho de 2020.

Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora
Protocolo 587484

COMUNICADO

"PACÍFICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA", torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 8213/2020, prorrogação da Licença Municipal de Instalação (LMI nº 010/2016), para Condomínio Horizontal na Av. Viña Del Mar, s/n, Bairro Meaípe, Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 587793

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"Evandro Furlan" torna público que obteve da SEMAMA, através do Processo nº 007943/2019, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 005/2020 para atividade de **Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de grãos**, no Município de Rio Bananal.

Protocolo 587797

COMUNICADO

A empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, CNPJ 31.733.363/0001-60, torna público que **REQUEREU da SEMMA**, através do Processo Nº 22940-2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) para à atividade de Transbordo - Transferência de Resíduos Sólidos Domiciliares e Urbanos, na localidade da Rua Floriano Peixoto, S/N, Vila Nova de Colares, Serra - ES, CEP 29172-836.

Protocolo 587804

COMUNICADO

Granjas Caramuru LTDA, inscrito no CNPJ: 01.287.832/0001-01, localizada em Rua Ina Duarte Medeci, Caramuru, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMA, através do processo nº 005083/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR, para atividade de Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas na localidade de Rua Ina Duarte Medeci, Caramuru, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 587810**EDITAL DE LEILÃO**

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comércio, venderá em Público Leilão dia 25/06/2020 às 10h, ONLINE, venderá bens móveis inservíveis.

Protocolo 587813

"JOILDES MIRANDA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 006774/2020, LOC para ESTALEIROS ARTESANAIS, CONTEMPLANDO FABRICAÇÃO, MONTAGEM, REPARAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, EXCLUSIVAMENTE DE MADEIRA na localidade de Av Manoel Pedroza, s/n, Niterói, Piúma-ES.

Protocolo 587844

BRIEFING AGENCIA DE PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES EIRELI torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAG, através do processo 7857/2020, Licença Municipal de Regularização - LAR, para atividade de Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos no endereço Ipiranga, nº62, Guarapari - ES.

Protocolo 587856

FOREVER BRAZILIAN COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAG, através do processo 8545/2020, Licença Municipal de Regularização - LAR, para atividade de Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos no endereço Ipiranga, nº62, Guarapari - ES.

Protocolo 587859

GYP INDÚSTRIA DE COSMETICOS EIRELI torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo 10035/2020, Licença Municipal de Regularização - LAR, para atividade de Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos no endereço Ipiranga, Guarapari - ES.

Protocolo 587860

MERIDIONAL IMOBILIÁRIA S.A
CNPJ Nº 30.549.641/0001-60
Nire: 32.300.041.019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Resumo AGO 21/05/2020.

Às 16hrs. na Sede da cia. Presença de 82,19% dos acionistas. Ordem do dia: 1) Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício encerrado 31/12/2019; 2) Destinação do resultado; 3) Os documentos que se referem o artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da cia. Reg Jucees 20/200.336.630 em 05/06/2020.

Protocolo 587869**EXTRAFRUTI S/A - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

CNPJ: 06.175.064/0001-00
Nire: 32.300.031.943.

Resumo da AGE 28/05/2020.

Às 14hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Distribuição de lucros aos acionistas. Reg Jucees 20/200.308.335 em 29/05/2020.

Protocolo 587870

NUPLAX INT. COMERCIAIS S/A
CNPJ: 30.282.137/0001-47
NIRE: 32.300.041.701

Resumo da AGE 26/05/2020.

Às 10hrs. na sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: a) Exclusão de diretor sem designação; b) Alteração do art. 14 do estatuto social; c) Consolidação do estatuto. Reg. Jucees 20/200.314.092. em 11/05/2020.

Protocolo 587871**ERRATA DE LEILÃO**

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela P.M. Ibatiba, faz errata de acordo com o Prot. 586183, publicado no Diário Oficial do dia 01/06/20, onde se lê: Fiat Palio, PPS4024, 17, 11167 76089, 8AP19627NH4188565, leia-se: Fiat Uno Way, 11/12, OCW88 23, 00326671198, 9BD195 162C0 173019, onde se lê: Retro JCB, MTQ6457, 10, 259996220, B9214 T04ABDT4898, leia-se: Caminhão VW, 10, MTQ 6463, 00227761065.

Protocolo 587909**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO**

"FANTONI E CARNEIRO MECÂNICA LTDA-ME" torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº 3870/2020, renovação de Licença Municipal Simplificada (LS) para atividade de Oficina mecânica sem pintura por aspersão no Município de Rio Bananal - ES.

Protocolo 587914**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO**

"ENIZELDER ZABINO GIURIATO" torna público que Requereu a SEMAMA, através do Processo nº 3871/2020, Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação (LP/LI) para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, na localidade do Córrego Mario Freire, Município de Rio Bananal - ES.

Protocolo 587916**LINHARES GERAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF Nº 10.472.905/0001-18 - NIRE 32.3.0003048-3

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas. Data, Hora e Local: Em 08/04/2020, às 18h, na sede social da Linhares Geração S.A. ("Cia"), à Rod. ES-010 km 117, Faz. Ceará s/nº, distrito de Povoação, Linhares, ES. **Convocação e Presença:** Presentes todos os acionistas, conforme assinaturas constantes no livro de presença, dispensadas a convocação e sua publicação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

Publicações Legais: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. **Mesa:** Presidente: Thiago Laurindo Horta Ferreira. Secretário: Marcelo Pedreira de Oliveira. **Ordem do Dia em Ago:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2019; (iii) eleição de membros do Conselho de Administração; (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores; e (v) instalação do Conselho Fiscal. **Ordem do Dia em AGE:** (i) deliberação sobre o Orçamento Anual da Cia..

Deliberações em AGO: Após análise e discussão, os acionistas decidiram por unanimidade: i. aprovar as contas dos administradores da Cia. e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, conforme apresentadas pelo Conselho de Administração, lidas na assembleia e publicadas em 31/03/2020 no Jornal A Tribuna-ES, à pág. 17, e no DOES, na mesma data à pág. 61 (Anexo I); ii. em consonância com a alínea (e) do art. 10 do Estatuto Social da Cia. e em virtude de a Cia. haver reportado lucro líquido no montante de R\$ 44.613.807,93 no exercício social de 2019, aprovar a destinação da seguinte forma: (a) R\$ 2.230.690,40 para a constituição da reserva legal; (b) R\$ 7.581.271,38 para a constituição da reserva de incentivos fiscais; (c) a ratificação da declaração de dividendos intercalares ao longo do ano de 2019 no valor total de R\$ 30.484.329,27; e (f) declaração de dividendos adicionais no valor de R\$ 4.317.516,88, para liquidação até o

dia 31/12/2020; iii. em consonância com o art. 14 do Estatuto Social, aprovar a eleição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração para mandato de 1 ano: (a) **Thiago Laurindo Horta Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I. n.º 30203977-1, inscrito no CPF n.º 010.654.711-90, residente e domiciliado na SP/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, CEP 04538-133, na SP/SP, que exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cia.; (b) **Rodrigo Santos Coutinho Alves**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. n.º 12715330-2, inscrito no CPF nº 092.823.107-01, residente e domiciliado na SP/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, CEP 04538-133, na SP/SP; (c) **Marcelo Pedreira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. n.º 06.359.970-8 IFP e inscrito no CPF n.º 003.623.457-59, residente e domiciliado na RJ/RJ, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria, n.º 126, sala 502, Botafogo, na RJ/RJ; e (d) **Eduardo Lanari Prado**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. n.º 07789703-1, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 927.825.407-00, residente e domiciliado na RJ/RJ, Rua Barão da Torre, nº 639, apto. 401, Ipanema, CEP 22411-003. Os conselheiros ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, e declaram ter ciência do disposto no art. 147 da Lei n.º 6.404/76 e não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os respectivos cargos; iv. Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores no montante de R\$ 1.900.000,00, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração individual; e v. em consonância com o art. 24 do Estatuto Social, não instalar o Conselho Fiscal no exercício social de 2020. Fica a Diretoria autorizada a registrar e publicar a presente ata nos órgãos próprios e praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para dar cumprimento às deliberações ora tomadas. **Deliberações em AGE:** Após análise e discussão, os acionistas decidiram por unanimidade: i. em consonância com a alínea (q) do art. 10 do Estatuto Social, aprovar o Orçamento Anual para o exercício social de 2020, na forma do documento assinado pelos diretores e arquivado na sede da Cia.. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária.

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

Assinaturas: Mesa: Presidente - Thiago Laurindo Horta Ferreira; Secretário - Marcelo Pedreira de Oliveira. Acionistas: Linhares Brasil Energia Participações S.A., Thiago Laurindo Horta Ferreira, Rodrigo Santos Coutinho Alves; Marcelo Pedreira de Oliveira e Rodrigo Nelson Brum Selles. Conselheiros Eleitos: Thiago Laurindo Horta Ferreira, Rodrigo Santos Coutinho Alves, Marcelo Pedreira de Oliveira e Eduardo Lanari Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. Linhares, 08/04/2020. Thiago Laurindo Horta Ferreira - **Presidente**; Marcelo Pedreira de Oliveira - **Secretário**. **JUCEES sob o nº 20200197398 em 11/05/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.**

Protocolo 587918

COMUNICADO
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A., CNPJ nº. 22.761.584/0050-39, torna público que REQUEREU junto à SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento nº. 16612/2020, anteriormente sob a responsabilidade da MULTIPÉÇAS CARAPINA LTDA, CNPJ nº. 07.124.754/0001-00.

Protocolo 587949**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo - Senge-ES, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2562, bairro Jesus de Nazareth, Vitória - ES, 29052-015, em conformidade com o seu Estatuto, convoca os(as) seus(as) sindicalizados(as) Agrônomos(as), Agrimensores(as), Engenheiros(as), Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologista(s), todos(as) representados(as) pelo Senge-ES

e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que, em função das determinações de isolamento social em decorrência da pandemia da Covid-19, será realizada de forma virtual/videokonferência e transmitida do endereço já supracitado. Os sindicalizados deverão participar e votar por meio de sistema informatizado on-line utilizando sua matrícula e senha pessoal, sendo necessário requerê-los ao SENGE-ES até o dia anterior ao da Assembleia caso o filiado ainda não os tenham.

A Assembleia virtual iniciará às 18h30min do dia 22 de junho de 2020 (segunda-feira), em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, e os filiados poderão se manifestar/deliberar até às 18h30min do dia 23 de junho de 2020 (terça-feira), sendo que a Assembleia se encerrará às 19h do mesmo dia 23 de junho de 2020 (terça-feira) onde serão apurados os votos e declarado o resultado da votação. A Assembleia é convocada para tratar da seguinte ordem:

1. Apresentação e deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto do SENGE-ES.

As alterações estatutárias propostas serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados no site do SENGE-ES (www.senge-es.org.br) a partir do início da Assembleia e permanecerão disponíveis para consulta até o encerramento da votação, que será às 18h30min do dia 23 de junho de 2020 (terça-feira).

Vitória/ES 08 de junho de 2020.

Eng. Eletric. Ary Medina Sobrinho
Presidente do Senge-ES

Protocolo 587952**Prefeitura Municipal de Viana****Secretaria de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 003/ 2020**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO**, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento a Lei Federal 10257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e Lei Municipal 2829, de 27 de dezembro de 2016 - Plano Diretor Municipal, informa:

Considerando Decreto Municipal nº 044, de 20 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município e entre outras medidas suspendeu o expediente presencial nas repartições públicas municipais; Considerando Decreto Municipal nº 062, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de calamidade pública decorrente do novo COVID - 19;

Torna público e **CONVIDA** todos os cidadãos interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** de Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas de comunidades, conforme calendário a seguir:

DATA APRESENTAÇÃO NO APLICATIVO ZOOM	MEETING ID	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA EMPRESA
22/06/2020 às 16h00min	ID da Reunião: 733 9586 5839 Senha: 1tQaNv	Implantação do Loteamento Residencial da Empresa Tristão Comercial e Participações S/ A - Empreendimento a ser instalado no Bairro Industrial

A reunião será realizada através da plataforma/ aplicativo ZOOM que poderá ser acessada via aplicativo de smartphone ou pelo endereço:

<https://zoom.us/join>**Protocolo 587966****SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No **CONSELHO FISCAL** publicado no **DIO** em **03/06/2020**, na página **4**, **Protocolo 587092**. onde se lê: CARLOS ROBERTO SOARES PINTO.

Leia-se: **GEDAIR FERREIRA DO NASCIMENTO**.

Protocolo 588088

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME. SEDE E PROJETO GRÁFICO COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

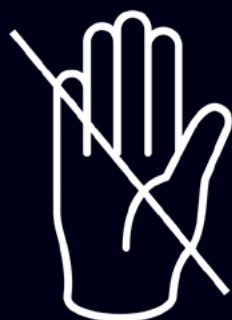
www.dio.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IMPRENSA OFICIAL/ES



O poder
para vencer
está em suas mãos

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva. **Proteja-se!**

 #fiqueemcasa

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.


IMPRESA
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020

Edição Nº25.252

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Atílio Vivácqua

CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços 002/2020

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** a empresa habilitada na Tomada de Preços nº 002/2020, **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, para comparecer na sala da CPL, no **dia 10/06/2020 às 08h30min**, a fim de proceder a abertura do envelope de Proposta de Preços e dar continuidade ao processo licitatório. Atílio Vivacqua-ES, 05/06/2020.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente da CPL

Protocolo 587872

Cariacica

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 13.521/2018

Contrato nº. 068/2019

Contratante: PMC

Contratada: IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE.

Objeto: prorrogação do Contrato nº 068/2019, firmado em 17/05/2019. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2020.

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 32.582.083,32 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 04.01.01.00 - 10.302.0030.2.0287 - 3.3.90.39.00 - 1.211.0000.0000

Data de assinatura: 20/05/2020

Secretaria Municipal de Gestão

Protocolo 587893

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ampliação do CRAS "Osvaldo Fontan" e o cercamento da área comum do CRAS e do CREAS "Malvina Venturim Nunes".

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL, INTIMA a empresa J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME para abertura do envelope de Proposta de Preços referente à **Tomada de Preços nº 0002/2020**. A abertura dos envelopes será no **dia 10 de junho de 2020**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Av.

José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 05 de junho de 2020.

Valéria Pravato Guarnier

Presidente da CPL

Protocolo 587794

Ecoporanga

Notificação para apresentação de defesa prévia

O Município de Ecoporanga, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **ELIAS DAL'COL**, vem **NOTIFICAR** a empresa **LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, já qualificada no Contrato Administrativo nº **115/2020**, acerca dos seguintes fatos para, querendo, apresentar **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco)**

dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao **Prefeito Municipal Sr. ELIAS DAL'COL**, a ser protocolada por meio do endereço eletrônico protocolo@ecoporanga.es.gov.br (conforme art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.268/2020, que suspendeu o atendimento ao público na Prefeitura), tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas nas cláusulas: **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, inciso II, alínea "d", inciso III, alínea "c"; e **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**, item 10.1, inciso I e III, do Contrato Administrativo nº 115/2019 anteriormente citadas, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do artigo 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III do mesmo diploma legal). Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 3849/2020 encontram-se à disposição por meio eletrônico, podendo o notificado requerer sua cópia integral através do e-mail protocolo@ecoporanga.es.gov.br, indicando para tanto o e-mail que deseja receber sua cópia, o que será feito em um prazo de até 12 (doze) horas a contar do Recebimento do requerimento por este órgão público, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de **05** (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal
Protocolo 587798

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 033/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Dennys Silveira Gomes - CPF: 088.772.507-47.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 19.508,00 (dezenove mil quinhentos e oito reais).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587935

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 034/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Douglas Hibner Rodrigues - CPF: 123.404.667-92.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587937

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 035/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Ducieneia Dias Amaro de Freitas - CPF: 036.256.197-41.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 5.872,14 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587939

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 036/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Evanderson de Moura - CPF: 132.753.337-55.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 19.973,40 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587941

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 037/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Everaldo José Pereira de Freitas - CPF: 109.074.027-12.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para

o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 19.802,72 (dezenove mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587947

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 038/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Flavio Rodrigues da Silva - CPF: 085.695.137-47.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 19.802,72 (dezenove mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587953

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 039/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Gerson Ribeiro da Silva - CPF: 555.018.776-00.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 12.879,70 (doze mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587957

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 040/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Helton Antunes de Oliveira - CPF: 102.903.397-82.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587959

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 041/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Irene Maria dos Reis Carvalho - CPF: 015.363.267-47.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 7.589,75 (sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587960

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 043/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Jaqueline Campos de Souza - CPF: 120.959.267-30.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 19.802,72 (dezenove mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587961

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 042/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES e Solange de Oliveira - CPF: 059.580.647-38.
Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor: R\$ 1.060,20 (mil e sessenta reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 18/05/2020.
Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.
Protocolo 587964

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 044/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.
Partes: Município de Ibatiba - ES

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

e Jeferson Antunes da Silva - CPF: 144.417.007-41.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 587998

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 045/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e João Rosa de Lima - CPF: 526.170.847-87.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 19.439,88 (dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 047/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e José Antônio de Almeida - CPF: 042.368.657-77.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588005

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 046/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Jorge Ferreira Serpa - CPF: 938.037.887-49.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 7.137,40 (sete mil cento

e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588008

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 048/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e José Antônio Garcia - CPF: 479.465.477-49.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 11.365,80 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 049/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e José Maria Pereira - CPF:

967.972.157-49.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 050/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e José Otávio Rodrigues - CPF: 675.418.527-91.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 4.922,00 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588020

BAIXO GUANDU

www.dio.es.gov.br

A história de Baixo Guandu está diretamente ligada ao pioneirismo que marcou o começo do século XX a região do Vale do Rio Doce. Os trilhos do primeiro trem chegaram em 1907 e somente a partir daí as atividades econômicas foram intensificadas. A madeira abundante era retirada e levada pelos comboios à Capital. Segundo depoimento de bandeirantes e viajantes que percorreram o baixo do Rio Doce, desde a segunda metade do século XIX até os meados do século passado, os índios botocudos, filhos da terra, eram senhores da região compreendendo entre o Rio Doce e o Rio São Mateus. Os colonos estrangeiros se estabeleceram no Vale do Guandu e outros no ribeirão do Lage. Em ambas as margens, há, ainda hoje, sinais marcantes da herança europeia no município. Como se tivesse havido o desejo de reparar a supressão do Distrito de Baixo Guandu, o Presidente Henrique da Silva Coutinho criou a colônia em 1905, compreendendo essa área não legítima do Vale do Guandu até os limites com o município de Afonso Cláudio e Minas Gerais. Repartida e doada a porção em lotes, estes foram vendidos aos colonos italianos, franceses e espanhóis neles lotados.

(Fonte: <https://www.pmbg.es.gov.br/v1/?page=conteudo&subfrom=Hist%C3%B3ria%20do%20Munic%C3%ADpio&pagina=41e6356351>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 051/2020.**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Karla Canabarro da Silveira - CPF: 088.605.847-36.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 7.948,50 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588022****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 052/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Leonardo Rosa de Lima - CPF: 079.055.147-06.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 4.922,00 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588026****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 053/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Leondeniz Dias Moreno - CPF: 743.126.697-91.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588028****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 054/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Lindomar Costa de Lima - CPF: 094.822.157-70.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 19.630,12 (dezenove mil seiscentos e trinta reais e doze centavos).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588030****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 055/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Luana Andrade da Silveira - CPF: 138.003.957-62.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 5.523,09 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e nove centavos).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588032****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 056/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Luciano Lucindo Lima - CPF: 034.668.627-01.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 19.894,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588046****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 057/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Marlina da Silva Amorim Liparizi - CPF: 085.715.227-07.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 19.802,72 (dezenove mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588047****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 058/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Mathias Sangi Garcia - CPF: 112.021.627-38.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 11.365,80 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588048****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 059/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Nelson Alcantara da Silva - CPF: 784.630.767-34.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588050****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 060/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Olindo Ribeiro da Silva - CPF: 127.544.147-54.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 8.842,94 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588052****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 061/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Romildo Olimpio de Carvalho - CPF: 814.722.427-34.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 11.223,00 (onze mil duzentos e vinte e três reais).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588054****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 062/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Romulo Amorim Figueiredo - CPF: 072.689.827-98.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 19.802,72 (dezenove mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588056****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 063/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Sebastião Isaías Dias Moreno - CPF: 707.473.857-34.**Objeto:** Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**Valor:** R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).**Data de assinatura:** 18/05/2020.**Vigência:** 18/05/2020 à 31/12/2020.**Protocolo 588058****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 064/2020.****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.****Partes:** Município de Ibatiba - ES e Sylvania Souza da Silva Ribeiro -

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

CPF: 053.662.146-29.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 19.986,20 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588060

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 065/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Tiago Hibner da Costa - CPF: 146.891.657-26.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 2.439,60 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588061

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 066/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Vanderlei Ribeiro da Silva - CPF: 101.411.507-85.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588062

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 067/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Waltair Veiga - CPF: 788.552.177-04.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 5.266,80 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 18/05/2020.

Vigência: 18/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588063

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 068/2020.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7381/2019 E Nº 0653/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e João Batista Bandeira - CPF: 096.144.237-90.

Objeto: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Data de assinatura: 26/05/2020.

Vigência: 26/05/2020 à 31/12/2020.

Protocolo 588065

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.028782/2019

PREGÃO PRESENCIAL 000137/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000048/2020 - POSTO DA VILA LTA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 01 à 06, no valor total de 1.151.458,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 06/03/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 587990

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.026983/2019

PREGÃO PRESENCIAL 000108/2019 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000049/2020 - POSTO DA VILA LTA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº.01, 02, 03 e 04 no

valor total de 360.071,00 (trezentos e sessenta mil setenta e um reais); **OBJETO:** Contratação de posto de combustível para aquisição de gasolina comum e diesel S10 para atender os serviços socioassistencias do Município de Itapemirim - ES..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 05/03/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 588003

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro substituto, com base na análise da Comissão instituída pela Decreto nº 11.425/2017 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 - REGISTRO DE PREÇOS** CONVOCA

os licitantes abaixo, vencedores subsequentes para apresentação de amostras a serem apresentadas na Secretaria Municipal de Defesa Social, **conforme estipulado no edital.**

ITEM 08, 17 - Durval Emerson Evangelista de Souza-ME;

ITEM 13, 19 - N de L Romanha Comercial ME;

ITEM 15 - DSP Confeccões EIRELI;

ITEM 21 - Milhorato Indústria de Confeccões EIRELI ME.

OBJETO: O presente termo de referência versa sobre registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para servidores que atuam diretamente na Secretaria de Defesa Social (Guarda Vidas, Agente de Vigilância Patrimonial e Defesa Civil).

Itapemirim-ES, 05/06/2020

GEREMIAS SILVA DE GOES

Pregoeiro Substituto PMI

Protocolo 588027

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 137/2020. Partes: Mun. Iúna XRTM Consultores Associados Assessoria e Consultoria. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área atuarial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$2.300,00. ID CidadES: 2020.037E0500001.09.0014.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

Protocolo 588017

RESUMO DE ADITIVO

Nº 2 - Contrato nº 35/2018. Partes: Mun. Iúna X Dina Oliveira da Silva. A vigência do contrato irá do dia 06/07/2018 a 06/07/2021. Valor aditivado: R\$65.280,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 587786

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 102/2019. Partes: Mun. Iúna X Serrana Construtora e Empreendimentos LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para as novas instalações da EMEF Deolinda Amorim de Oliveira. Valor aditivado: R\$3.557,81.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

Protocolo 587792

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 44/2020. Partes: Mun. Iúna X Antonio F Rodrigues. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas, em caráter emergencial, amparado pelo Decreto nº 04/2020, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócios. Valor aditivado: R\$50.625,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

Protocolo 588006

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 41/2018. Partes: Mun. Iúna X Amyntas Gomes de Matos. Objeto: locação de imóvel para manutenção da atual instalação dos repetidores de sinal de TV. A vigência do contrato passa a ser do dia 16/07/2018 a 16/07/2021. Valor mensal: R\$1.246,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

Protocolo 588023

João Neiva

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

LOCADOR: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

LOCATÁRIO: LUZIA REGINA CAMPAGNARO CARRARETO

Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Arquivo Municipal e Almoxarifado da PMJN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

"Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMA

Órgão: 021 - Unidade: 101 - Programa de Trabalho: 0412200022.003

Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 10010000000 - Ficha: 0000049

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva/ES, 29 de maio de 2020.

OTAVIO ABREU XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 587992

Linhares**DECRETO Nº 594/2020, DE 01/06/2020.**

Institui a Regularização Fundiária Urbana - REURB, na modalidade REURB-S, na quadra 326 do núcleo urbano informal consolidado, denominado Pó do Shel, e dá outras providências.

Protocolo 588004**DECRETO Nº 626/2020, DE 04/06/2020.**

Fica nomeada para exercer, interinamente, o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, a senhora **JANAINA AMARAL**.

Protocolo 588007**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 48/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: PROTMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI

DATA ASSINATURA: 05/06/2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 55.350,00

OBJETO: aquisição de termômetros em caráter emergencial para atender aos diversos setores da Sec. Mun. De Saúde, em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

RECURSO:

08

0801.1030110563.368

3.3.3.90.30.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 7401/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0500001.09.0046

Protocolo 588024**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Innova Soluções em Gestão Ltda

DATA ASSINATURA: 11/05/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 61.260,00 (sessenta e um mil duzentos e sessenta reais) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 15669/2018

Protocolo 587903**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 023/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Suport Locação e Transportes Ltda ME

DATA ASSINATURA: 05/06/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 652.680,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 4496/2018

Protocolo 587907

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 019/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Locanorte Serviços Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 20/05/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 19.006,28 (dezenove mil e seis reais e vinte e oito centavos) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12578/2017

Protocolo 587912**São Mateus****EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.**

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 135/2019

CONTRATADA: PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINAT: 19/05/2020

PROCESSO: 008.078/2020.

São Mateus/ES, 05/06/2020.

ANTÔNIO RICARDO CASSA LOUZADA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 587895**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.**

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 184/2018

CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINAT: 08/05/2020

PROCESSO: 007.409/2020.

São Mateus/ES, 05/06/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 587951**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo**

Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 030/2019

CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 03 (três) meses e de valor em mais R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).

DATA DA ASSINAT.: 29/05/2020.

PROCESSO: 007.705/2020

São Mateus/ES, 05/06/2020.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 588045**SÃO MATEUS**

www.dio.es.gov.br

Os primeiros colonizadores portugueses chegaram a São Mateus por volta de 1544. É uma das cidades mais antigas do país, berço da escravidão e que preserva até hoje comunidades quilombolas. Há poucos registros sobre a povoação da cidade. A vila de São Mateus passou a ser subordinada ao governo do Estado da Bahia e, a partir desse momento, houve um grande crescimento, pois, muitas famílias baianas de renome vieram morar na Vila. A Vila de São Mateus virou município pelo Ato Provincial de 03 de abril de 1848, mas a celebração ocorre no dia 21 de setembro, início da colonização europeia, em 1544. A origem do nome remete à visita do padre José de Anchieta à cidade em um dia 21 de setembro, data que é celebrada em homenagem ao Evangelista São Mateus. Até o final da década de 1940, os meios de transporte de passageiros e mercadoria utilizados para toda a região norte do Espírito Santo eram os animais (cavalos e tropas de muares). Havia também uma ferrovia e intenso movimento no Porto, com pequenas embarcações. Vendiam-se mercadorias na Vila e Interior, como Barra de São Francisco, Nova Venécia, Boa Esperança, Jaguaré, etc. todas pertenciam ao território de São Mateus. Devido à pouca profundidade e largura do rio em alguns lugares, os navios só podiam entrar ou sair da cidade a cada 15 dias, nas luas cheias e novas, períodos em que as marés são mais altas.

(Fonte: <http://www.saomateus.es.gov.br/sao-mateus/historia>)

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

7

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 079/2018
CONTRATADA: J.I. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME.
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e de valor em mais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINAT: 28/05/2020
PROCESSO: 007.414/2020.

São Mateus/ES, 05/06/2020.
Ana Alice Oliveira Sousa Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 588068

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 003
CONTRATO: 040/2017
CONTRATADA: J.I. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME.
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e de valor em mais R\$ 105.105,36 (cento e cinco mil cento e cinco reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINAT: 28/05/2020
PROCESSO: 007.687/2020.

São Mateus/ES, 05/06/2020.
Ana Alice Oliveira Sousa Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 588074

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO
Nº 141/2020. Partes: Mun. Iúna X Funerária Leste de Minas Monte Sinai Ltda ME. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial e manejo clínico dos casos diagnosticados por COVID-19. A vigência do contrato será a partir da publicação até 12 de setembro de 2020. Valor: R\$987,00. ID CidadES: 2020.037E0500001.09.0008.
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 587843

RESUMO DE CONTRATO
Nº 08/2020. Partes: Mun. Iúna X Consorcio Público da Região Polo Sul - Cim Polo Sul. Objeto: ratear despesas administrativas da sede do Consórcio. A vigência do contrato será até 31/12/2020. Valor: R\$27.200,83.
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 588043

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA
Fica prorrogado o prazo de execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Gadioli, neste município, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03/06/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
João Neiva, 03 de junho de 2020.
OTAVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 587973

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201/2019 PROCESSO Nº 11.882/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL IESP - INSTITUTO ESPERANÇA
OBJETO: INCLUSÃO DO ANEXO V, QUE SE APLICA AO PERÍODO DO SURTO DA DOENÇA RESPIRATÓRIA CORONAVÍRUS (COVID-19)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO EFEITOS A 18 DE MAIO DE 2020, COM VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.
ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 587906

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2019. PROCESSO Nº. 73.982/2018. DAS PARTES: PMVV X. TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº. 030/2019. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 13 de junho de 2020. **Do Valor:** R\$ 231.760,06 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta reais e seis centavos). **SEMSA/PMVV**
Protocolo 587821

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2019. PROCESSO Nº. 70.490/2018. DAS PARTES: PMVV X ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº. 170/2019. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 12 de junho de 2020. **Do Valor:** R\$ 134.320,00 (Cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte reais). **SEMSA/PMVV**
Protocolo 587826

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº 011/2020

Nomeia designando o Sr. **DAVID RAASCH**, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES. Referente ao Processo nº 11.026/2020.

Santa Maria de Jetibá - ES, 05 de junho de 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 587787

PORTARIA Nº 012/2020

Nomeia designando a Srª. **MARINÉIA DIAS ROCHA**, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES. Referente ao Processo nº 11.026/2020.

Santa Maria de Jetibá - ES, 05 de junho de 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 587789

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

CONTRATO Nº 14/2020 PROCESSO Nº 354/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: **ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lodo seco proveniente da lavagem de floculadores, decantadores e filtros na Estação de Tratamento de Água de Regência - Linhares/ES.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).
R E C U R S O S : 1901.1751209882.146-339039.

Linhares - ES, 05/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 587835

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

RESUMO DO CONTRATO 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROC. CODEG Nº 300763/2020
CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.
CONTRATADO: Empreiteira Paulistana Engenharia Construções Ltda.
OBJETO: 1º Prorrogação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Elaboração de projeto executivo de Iluminação Pública com conversão de rede elétrica de distribuição aérea de MÉDIA e baixa tensão, telefonia, dados e fibra ótica, em rede subterrânea em trechos do Município de Guarapari/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 89.337,83 (Oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).
PRAZO: 90 DIAS.

Guarapari (ES), 27 maio 2020.

Claudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina
Protocolo 587790



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020

Edição Nº25.252

LICITAÇÕES

Prefeituras

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às 09h:10min do dia 24 de junho de 2020, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, processo licitatório de Tomada de Preços nº 003/2020, para a Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de calçada de concreto, bem como para a prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical em vias urbanas, no município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, conforme Processo Administrativo nº 1.925/2020. A partir da data da publicação deste aviso, o edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a sexta-feira no horário de 07h:00min às 13h:00min, bem como pelo site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança, ES, 05 de junho de 2020.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL

Protocolo 587819

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2020.

O município de Boa Esperança/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2020, tendo como objeto

a Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva (pista de skate e cobertura de arquibancada), referente ao Contrato de Repasse nº 858740/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, conforme Processo Administrativo nº 1.791/2020, onde foram HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.992/0001-00; DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.488.247/0001-73 e STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.581/0001-15, e INABILITADA a empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.686.950/0001-82. Fica aberto o prazo legal após a publicação do resultado para o eventual exercício do direito recursal previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Esperança, ES, 05 de junho de 2020.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL

Protocolo 587778

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 012/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
05/06/2020.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 587956

Castelo

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público que o pedido de impugnação do edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2020, apresentado pela empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, foi totalmente improcedente, conforme parecer anexo aos autos.

Castelo-ES, 05/06/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 587827

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de contenções localizadas às margens da Rodovia Estadual ES-368, nos Distritos de Ponto Alto e Paraju, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronogramas físicos financeiros, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas.

Data de abertura: 25 de junho de 2020 - 08:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 05 de junho de 2020.

Thamiris Mayer Lampier
Sant'Anna

Presidente da CPL - substituta

Protocolo 587841

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação (substituição da pavimentação antiga por PAVIs e troca de meio-fio) nas Ruas Niterói, Manoel Antonio Stein e Rua Zeferino Salles (Niterói de Baixo) no Distrito de Santa Isabel, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e projetos, contrato de repasse Processo nº 87177820 - Proposta nº 046/20

Data de abertura: 24 de junho de 2020 - 08:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 05 de junho de 2020.

Thamiris Mayer Lampier
Sant'Anna

Presidente da CPL - substituta

Protocolo 587842

Governador Lindenberg

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Protocolo: até as 12:00h do dia 23 de junho de 2020.

Credenciamento, abertura e Julgamento: às 12:30 h do dia 23 de junho de 2020.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro municipal, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação,

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do Site eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 08.06.2020.

Camila Sotter Pina Perini
Pregoeiro (a)
(em exercício)
Protocolo 587802

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 036/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 23/06/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em serviço de topografia, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 23/06/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 12hs, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 05 de junho de 2020.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 587866

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 13.979/20, bem como no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de oxímetros digitais de pulso portátil e aventais descartáveis com gramatura de 50 g/m², para enfrentamento da pandemia do coronavírus, de

acordo com processo administrativo nº 2389/2020, em favor da empresa, conforme descrição abaixo:

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **31.988.508/0001-73**, no valor de **R\$ 18.815,00 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais)**.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender os pacientes com COVID-19.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei nº 13.979/20, bem como no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Por se tratar de compra emergencial, com entrega imediata, é dispensável o termo de contrato, conforme §4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guaçuí-ES, 05 de junho de 2020.

Kênia Rezende Cardoso
Presidente da CPL - PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei nº 13.979/20, bem como no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 588094

Guarapari

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO E REABERTURA** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020, REGISTRO DE PREÇO, COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS Nº 19573/19, 1889/20, 1891/20, 1892/20, 1888/20, 1887/20, 1886/20, 1885/20, 1890/20, 1884/20**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA UBS DE TODOS OS SANTOS E PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE- SEMSA**. Anteriormente marcada para:

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 09/06/2020**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 13:30 Horas Do Dia 10/06/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 13:30 Horas Do Dia 10/06/2020**

Data E Horário Da Abertura Da Sessão Pública: **Às 14:30 Horas Do Dia 10/06/2020**

REABERTURA DO CERTAME:

Início Do Acolhimento Da Proposta

E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 22/06/2020**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 09:00 Horas Do Dia 24/06/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 09:00 Horas Do Dia 24/06/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 10:00 Horas Do Dia 24/06/2020**

Edital pelo site do Banco do Brasil e www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 08 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 587823

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO E REABERTURA** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 0028/2020, PROCESSOS Nº 3847/20**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMAD**.

. Anteriormente marcada para: Início Do Acolhimento Das Propostas E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 16/06/2020**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 17/06/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 17/06/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 17/06/2020**

REABERTURA DO CERTAME:

Início Do Acolhimento Das Propostas E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 22/06/2020**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 23/06/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 23/06/2020**

Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 23/06/2020**

Edital pelo site do Banco do Brasil e www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 08 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 587836

AVISO DE ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ERRATA DE ABERTURA.

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, MEDIANTE SISTEMAINFORMATIZADO E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO VISANDO A AMANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, E INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS E SERVIÇOS - SEMAD.

LEIA SE:

PE 043/2020-PROCESSO 4390/2020-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, MEDIANTE SISTEMAINFORMATIZADO E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO VISANDO A AMANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, E INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS E SERVIÇOS - SEMAD.

Guarapari/ES, 08 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 587828

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que diante do descumprimento das exigências contidas nos itens 8.3.2, 8.3.4 e 8.7.9 do Edital do Processo Licitatório nº 022/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Palco Pequeno Porte, Sonorização, Tendas e Banheiros Químicos, para atender as necessidades do Município de Ibatiba - ES. **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO** da empresa **TOLDOS ITAPUÁ LTDA ME**, vencedora dos itens 06, 07 e 08 do referido Processo. Ibatiba, 05 de Junho de 2020 - Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 588037

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que dando prosseguimento ao Processo Licitatório nº 022/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Palco Pequeno Porte, Sonorização, Tendas e Banheiros Químicos, para atender as necessidades do Município de Ibatiba - ES, realizará sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa 2º colocada referente aos itens 06,

07 e 08 do referido Processo, no dia **08/06/2020 às 15:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 588042

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado, de recarga de gás de cozinha (GLP) 13Kg, bem como de vasilhames com gás com capacidade de 13kg, destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 23/06/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 587888

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **23/06/2020 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de link de internet Banda Larga, com suporte técnico, através de rede de fibra óptica e via rádio. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

ID: 2020.036E0700001.01.0010

Itarana/ES, 05 de junho de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 587831

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia **24/06/2020 às 09h00min**, na

sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo unistein, na Rua Arlindo Follador, Centro, Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4917.

ID: 2020.036E0700001.01.0011
Itarana/ES, 05 de junho de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL
Protocolo 587834

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2020, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo (carne e outros), destinado a atender as ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresas vencedoras: FORTCOM COM E DISTRIBUICAO LTDA ME nos lotes 5, 10 e 14 no valor de R\$ 38.999,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) e ROSSI E ROSSI LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12 e 13 no valor de R\$ 116.723,30 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos). O lote 11 tornou-se FRACASSADO. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0003
Linhares-ES, 05 de junho de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 588018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Linhares/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, visando a aquisição de material permanente (Retroescavadeira) para compor a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Linhares, por meio da Emenda Parlamentar nº 30930015 - Convênio Mapa 887631/2019, empresa vencedora: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no lote 1 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600009.01.0001
Linhares-ES, 05 de junho de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 588021

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: PROTMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI
CNPJ 30.899.292/0001-07
PROCESSO Nº: 7401/2020
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de aquisição de termômetros em caráter emergencial para atender aos diversos setores da Saúde, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0046
Linhares-ES, 05 de junho de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 587915

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES
LOCADORES: ELZA PIANA DE ANDRADE, ELZIRA PIANA COSTA E MARIA ELVIRA PIANA MOULIN
PROCESSO Nº: 6783/2020
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações do Lar das Meninas, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.09.0009
Linhares-ES, 04 de junho de 2020
Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 588067

COMUNICADO
TORNA SEM EFEITO a publicação referente o Pregão Eletrônico nº 009/2020, Processo nº 2147/2020 no Diário Oficial do Estado, Caderno dos Municípios, Licitações, PG. 11. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600009.01.0002
Linhares-ES, 05 de junho de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 588013

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **22 de junho de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 013347/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE LOÇÃO REPELENTE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 05 de junho de 2020.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 587983

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **23 de junho de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 015386/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - REMUME**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 05 de junho de 2020.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 587986

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **16 de junho de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 015387/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM FITO NO AUXÍLIO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-019)**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 05 de junho de 2020.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 588064

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

11

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ID TCEES
2020.045E0700001.01.0008

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

ABERTURA: 23/06/2020 às 13 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao.pmmf@gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 08 de Maio de 2020.

MARILENE JÄHRING
Pregoeira
Protocolo 588029

AVISO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES, COMUNICA que devido à mudança no horário de expediente, estabelecida por meio do Decreto Normativo nº 302/2020, fica alterada para 13 horas o horário da Sessão Pública do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 que trata do credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regulamentados da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, para a realização de futuros e eventuais leilões públicos de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

INFORMAÇÕES: E-mail setorcompras.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefones (27) 3288-3449, no horário de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano/ES, 05 de junho de 2020.

MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER
Departamento de Compras da PMMF
Protocolo 588011

Marilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 3379/2020
TOMADA DE PREÇOS nº 07/2020
A Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SAPUCAIA E COMUNIDADE DE MONTE SINAI, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, CONVÊNIO FUNASA Nº 163/2011 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM, CNPJ nº 13.932.509/0001-14, pela proposta mais vantajosa valor de R\$678.965,87. Marilândia/ES, 04/06/2020. **GEDER CAMATA Prefeito Municipal**
Protocolo 587849

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/20

Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado o PPO 06/20 (Aquisição de Medicamentos) devido a problemas técnicos.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações / <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> Expediente: 2ª-6ª das 12h-17h. Contatos: (28) 3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 05/06/2020.

ALYSON GUEBER DE SOUZA RIBEIRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 588100

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 004/2020

O Município de Muqui-ES torna público e comunica aos interessados o resultado referente licitação acima, cujo objeto é execução de obra de galerias 01 e 02 e reparos em cabeceiras de pontes localidade Rio Claro, Muqui-ES. Empresa vencedora: E.L.A.Construtora Eireli, CNPJ 24.604.292/0001-30, R\$ 158.175,48.

Muqui-ES, 05 de junho de 2020.

Miguel Montozo Neto

Presidente CPL

Protocolo 588055

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de materiais de desgaste para conservação das máquinas (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e escavadeira hidráulica) que são utilizadas nos serviços de manutenção das estradas vicinais em todo interior e das vias urbanas do Município, atendendo, assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 22/06/2020.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 22/06/2020.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 04/06/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO PREGOEIRO
Protocolo 587799

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos a concessão de LICENÇA DE USO DE SISTEMAS para a gestão pública, implantação, migração de dados, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa, e evolutiva dos sistemas a serem implantados na Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 24/06/2020.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 24/06/2020.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 05/06/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO PREGOEIRO
Protocolo 587876

Pancas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através da Comissão Permanente de licitação que realizará Licitação Pública, objetivando a Contratação de empresa especializada no para a pavimentação asfáltica em CBUQ da Avenida 13 de Maio, do trecho da rua Joadir Teixeira Machado, do pátio da Rodoviária Municipal e da rua Padre Braz Marino, localizada no centro, da Sede do Município de Pancas/ES de responsabilidade da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano sendo utilizado recurso do Fundo Cidades, de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 23 de junho de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215.

Pancas - ES, 05 junho de 2020.

ID: 2020.053E0700001.01.0015

André Olimpio de Moura

Presidente da CPL

Protocolo 587837

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 - NOVA DATA

O Município de Santa Leopoldina torna público que, em virtude de questionamento referente a descrição do lote 01 (Computador desktop) altera a data do referido Pregão, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando o **Registro de Preços para futura aquisição de Computadores e Periféricos**, para atender as Secretarias do Município. Processo Administrativo nº. 000358/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças. Código ID CIDADES: 2020.061E0700001.01.0028

Fim do recebimento das Propostas: às 08h, do dia 22/06/2020.

Início da disputa: 08h30min do dia 22/06/2020

Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> / <http://bll.org.br/cadastro/>

Santa Leopoldina/ES, 05/06/2020

LEOMAR LAURETT

Pregoeiro Oficial

Protocolo 587988

Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 041/2020
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresa vencedora:

Lote 01: Braseiro Comércio e Serviços Ltda - ME R\$79.177,50

Lote 02: Braseiro Comércio e Serviços Ltda - ME R\$26.392,50
Santa Teresa, 05 de junho de 2020

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST

Protocolo 587806

São Gabriel da Palha**TOMADA DE PREÇOS Nº.**

007/2020

DATA DE ABERTURA:
29/06/2020 às 13 h.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Obra para Construção Pavimentação e Drenagem das Ruas João Correa e Rua São Geraldo, Bairro Santa Terezinha, Município de São Gabriel da Palha - ES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 08/06/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL

Protocolo 587796

São José do Calçado**AVISO DE LICITAÇÃO**

Exclusivo para ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP
018/2020

Objeto: Aquisição de Material Esportivo.

Dia: 23/06/2020.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,
05/06/2020.

Alini Baptista de Athaides
Barreto Silva

-Pregoeira - PMSJC-

Protocolo 587818

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO

MATEUS/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO MASCARAS FACIAIS DE USO NÃO PROFISSIONAL (MÁSCARAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, CAMADA DUPLA, LAVAVEL, MODELAGEM ANATOMICA E COM ELASTICO), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E QUANT. NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2020, às 09h00.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo site www.saomateus.es.gov.br

Cód. Cidade TCE/ES: 2020.067E0500001.01.0007

São Mateus - ES, 05/06/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 587917

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A**, inscrita no CNPJ nº **27.486.182/0001-09**, que possui a exclusividade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS EM ÔNIBUS COLETIVO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA E TRANSEUNTES, conforme Processo nº. 006.374/2020, pelo valor total estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Cód. Cidade Contratações: 2020.067E0500002.10.0002

São Mateus/ES, 05/06/2020.

MARINALVA B. M. DE ALMEIDA
Sec.Mun. de Assistência Social.

Protocolo 587879

Vila Valério**AVISO DE LICITAÇÃO**
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
000009/2020

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 000009/2020 - PROCESSO Nº 002957/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Uniformes e EPIs destinados aos servidores das**

Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

O Edital fica retificado: no Capítulo XIV do Preâmbulo; no LOTE 02 do ANEXO 1 - PLANILHA DESCRITIVA; no item 5 do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA; na cláusula décima do ANEXO 7 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e na cláusula nona do ANEXO 8 - MINUTA DE CONTRATO. A nova data de **ABERTURA DA SESSÃO** será dia **24 de junho de 2020, às 12h. Início do credenciamento às 11h30min.**

Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. O edital retificado se encontra no site: www.vilavalerio.es.gov.br.

Vila Valério, 05 de junho de 2020

GILFARLEI PETRI

Pregoeiro Oficial

Protocolo 587824

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE**
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 - PROCESSO Nº 1660385/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESINFECÇÃO (desinfetante hospitalar). Início de entrega das propostas: dia 09/06/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 23/06/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 23/06/2020. Dotações: 10.122.0006.2.0099; 10.122.0003.2.0215; 10.301.0006.2.0309; 10.302.0006.2.0309; 10.305.0006.2.0370; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36 Fonte: Recurso Próprio e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 03 de junho de 2020.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

Protocolo 587911

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - PROCESSO Nº 6464599/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0028.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MOSQUITOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. Início de entrega das propostas: dia 09/06/2020; Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 23/06/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 23/06/2020. Dotações: 10.305.0006.2.0370 Elementos de Despesa: 3.3.90.39.99 Fonte: Recurso: Municipal e Federal. Justificativa: O serviço de controle e monitoramento de mosquito visa conter a infestação de vetores no espaço urbano público e evitar incômodos e exposição dos munícipes ao risco de infecção por vírus transmitidos por estes vetores, protegendo a saúde da população de Vitória/ES. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 04 de junho de 2020.

Jeferson Silva Carmo

Pregoeiro Municipal

Protocolo 588081

SECRETARIA DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020 - PROCESSO Nº 904268/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTA TÁTICA OPERACIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VITÓRIA. Início de entrega das propostas: dia 10/06/2020. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 24/06/2020. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 24/06/2020. Justificativa: Garantir o estoque de reposição e manutenção, possibilitando atender as demandas previstas do efetivo da Guarda Civil Municipal de Vitória. Destaca-se que a utilização da bota tática oferece segurança ao servidor sendo necessária a utilização nas atividades diárias. Informações através do e-mail: lusrodrigues@correio1.vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 05 de junho de 2020.

Luize Stussi Rodrigues

Pregoeira Municipal

Protocolo 588083

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO E
REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
091/2020

O Município de Vitória torna público que o edital da licitação em referência, processo 1569620/2020, ID (CIDADES) 2020.077E0500001.02.0012, publicado em 27/05/2020, que

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Junho de 2020.

tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (aventais e camisola descartáveis), teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. Comunicamos que procedemos alterações no edital. O novo Edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. As empresas poderão apresentar novas propostas, retirar ou modificar as já cadastradas. Abertura das propostas: às 08h 00min. do dia 23/06/2020; Início da sessão de disputa: às 13h 30min. do dia 23/06/2020. Justificativa: A reabertura dos prazos se dá em virtude da necessidade de alterar os termos do edital. Dotação: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 e 10.305.0006.2.0370. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28. Fonte: Recurso Próprio e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132-5025.

Vitória-ES, 04 de junho de 2020.

Daniela Parpaola Gobbi
Pregoeira Municipal

Protocolo 588084

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 3193212/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0029. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF PROFESSOR VERCENÍLIO DA SILVA PASCOAL. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 30/06/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: Justifica-se a presente contratação, por se tratar de obra financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização e, a necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 26 de maio de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 588085

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 3200097/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0031. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 07/07/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: Justifica-se a presente contratação, por se tratar de obra financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização e, a necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 26 de maio de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 588086

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 6447920/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0030. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 02/07/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP:

29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: Justifica-se a presente contratação, por se tratar de obra financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização e, a necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 26 de maio de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 588090

Câmaras

Ibiraçu

COMUNICADO DE REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020

A Câmara Municipal de Ibiraçu, através da Pregoeira, torna público aos interessados a REABERTURA DO PP Nº 001/2020, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente, consumo e utensílios (papeleria, limpeza e outros), para atender ao exercício de 2020. Proc.: 115/19. Fica remarcada a nova data de abertura do certame para o dia **23/06/2020 às 13 horas** no mesmo local. O Edital retificado (datas) e seus anexos poderão ser adquiridos através do site: www.camarairacu.es.gov.br. Demais informações: Tel.: (27) 3257.1417 no horário das 12 hs às 18 hs. Angela Mª Tintori Polezeli - Pregoeira.

Protocolo 587865

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente. **Abertura:** 23/06/2020 às 08h30min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 05/06/2020.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 587938

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão

Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 15/2020
SRP - Licitação nº 816858

(destinado à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte)

Objeto: Aquisição de Placas para Sinalização Visual, Crachás e Totens.

Abertura das propostas: 8h do dia 23/06/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 23/06/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira

Protocolo 587807

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 16/2020
SRP - Licitação nº 817108

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Uniformes.

Abertura das propostas: 8h do dia 25/06/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 25/06/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira

Protocolo 587808

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 17/2020
SRP - Licitação nº 817207

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Extintores, Suporte para Extintores, Placas de Sinalização e Luminárias de Emergência.

Abertura das propostas: 8h do dia 02/07/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 02/07/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital

poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira
Protocolo 587809

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIMNOROESTE.
Ata de Registro de Preços nº 016/2019
Pregão Presencial nº: 005/2019

Órgão Adeso: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES.
Contratada: STOP CAR PNEUS EIRELI ME
CNPJ nº: 19.475.081/0001-04
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos.

Ata de Registro de Preços nº 017/2019
Pregão Presencial nº: 005/2019

Órgão Adeso: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES.
Contratada: FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME
CNPJ nº: 27.088.431/0001-08
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos.

Nova Venécia - ES, 05 de junho de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 587800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: aquisição de EPI's e materiais e produtos farmacêuticos para as Unidades de Saúde da sede e interior, para serem utilizados pelos setores, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br

Data de abertura: 23/06/2020,

às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 05/06/2020.

JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO
Protocolo 587857

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 077/2020
Processo nº 13.831/2020
Licitação nº 815109
Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.
Lote 01
Objeto: Espiramicina 1,5MUI.
Vencedor: Biohosp Produtos Hospitalares S/A
Valor total R\$: 85.264,40

Lote 02
Objeto: Acido folínico comp.
Vencedor: Deserto.

Lote 03
Objeto: Sulfadiazina comp.
Vencedor: Deserto.

Lote 04
Objeto: Pirimetamina comp.
Vencedor: Deserto.
Serra, 05 de Junho de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 587805

AVISO DE SUSPENSÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde-SESA**, torna pública a **SUSPENSÃO "Sine Die"** das licitações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 075/2020, ID 817424, Processo nº 14.412/2020, que tem como objeto Registro de preços para eventual prestação de serviços de adequação em Data Center.

Serra, 05 de junho de 2020.
Equipe de Pregão - SESA/PMS
Protocolo 587820

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA DISPENSA Nº 003/2020

Foi publicado no sítio oficial do Município de Nova Venécia/Portal da Transparência o extrato da justificativa de dispensa nº 003/2020 do Chamamento Público para fins cumprimento do art. 32, § 1º da lei 13.019/2014.

Fica aberto prazo legal de impugnação, conforme art. 32, § 2º da lei 13.019/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Concedente/Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia/ES.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE NOVA VENECIA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA, 05/06/2020.

MARCIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL
Protocolo 587803

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar a decisão de **ANULAÇÃO PARCIAL** dos atos praticados na Dispensa de Chamamento Público nº 003/2020 para Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Projeto Vida de Nova Venécia, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2020 e 2021, conforme decisões acostadas aos autos. Informações pelo telefone (27) 3752-9004 ou no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia/ES, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.
Nova Venécia, 05/06/2020

MARIO SÉRGIO LUBINA
PREFEITO

MARCIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL
Protocolo 587801

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE RESULTADO SORTEIO DO LEILOEIRO CREDENCIAMENTO 001/2019 - RETIFICADO I

O SAAE ARACRUZ-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0116/2020, publicada em 05 de maio de 2020, torna público o resultado do sorteio dos leiloeiros habilitados credenciados para a realização do Leilão dos bens inservíveis, conforme publicado nos órgãos de imprensa oficial. **Leiloeiro sorteado:** AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO, portador do CPF 543.843.387-91. A Ata da sessão pública em que se realizou o sorteio encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://saaeara.com.br/licitacoes/detalhes/913>. Informações poderão ser obtidas exclusivamente por meio do e-mail licita@saaeara.com.br ou do telefone (27) 3256-9422.

Josemar Alves dos Reis

Presidente da CPL

Protocolo 588057

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 RETIFICADO II

O SAAE ARACRUZ-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-116/2020, torna público para o conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a publicação do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020 - RETIFICADO II** que trata do CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS BANCÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS DOS CLIENTES DA CREDENCIANTE. O período de credenciamento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 14/04/2020.

O Edital Retificado I estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br. Maiores informações através do e-mail: licita@saaeara.com.br.

Josemar Alves dos Reis

Presidente da CPL

Protocolo 588059